



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 14ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DA PARAÍBA

Nº. _____/2019/MPF/PRM/Patos/PB/GAB-DGF

Inquérito Civil nº 1.24.003.000099/2018-60 e Inquérito Policial nº 087/2018

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República abaixo assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com base nas investigações em epígrafe, vem oferecer a presente **DENÚNCIA** contra

01. JOSÉ EDIVAN FÉLIX, brasileiro, ex-prefeito do município de Catingueira-PB,

*atualmente custodiado
preventivamente em decorrência de desdobramentos da “Operação
Recidiva”;*

02. ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO, brasileiro,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

03. SERGIO PESSOA ARAÚJO, brasileiro,

*, atualmente custodiado preventivamente
em decorrência de desdobramentos da “Operação Recidiva”;*

04. JOSE VIEIRA MACIEL, brasileiro,

pelas razões fáticas e jurídicas que passa a aduzir.

1 – DAS INVESTIGAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES “DUBLÊ” E “RECIDIVA”

1.1 – OPERAÇÃO “DUBLÊ” E JOSÉ EDIVAN FÉLIX

Em 25 de janeiro de 2012, a partir de representação formulada pela Câmara Vereadores do Município de Catingueira-PB, que, após conferir os balancetes do Poder Executivo referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, constatou a ausência de vários processos de pagamento e a inexistência de notas fiscais, recibos e empenhos que os lastreassem¹, foi dado início a apuração sobre irregularidades no âmbito da Prefeitura daquele Município.

¹ Fls. 04-23 – “Operação Dublê”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

No período investigado, ocupou o cargo de Prefeito **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, eleito em 2004 e, posteriormente, reeleito para o mandato subsequente, estando a frente do executivo municipal no período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2012.

No curso daquela investigação, a partir de depoimento prestado por _____, administrador da *Farmácia São Sebastião*, revelou-se que o esquema criminoso de vendas fictícias e notas fiscais duplicadas ocorria, nos mesmos moldes, na Prefeitura de Cacimba de Areia-PB. Neste município, *Inácio Roberto de Lira Campos*, vulgo "*Betinho Campos*", ocupou o cargo de Prefeito, eleito em 2004 e reeleito em 2008, estando à frente do executivo de Cacimba de Areia-PB no período de 01 janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2012.

Aos poucos, a partir de depoimentos de empresários no curso da investigação, os demais membros da organização criminosa foram revelados. De fato,

_____, administrador da *Shop Car Comércio Pneus e Serviços LTDA*³, indicou a participação de *Marconi Edson Lustosa Félix*, vulgo "*Duda*", ex-Secretário Municipal de Educação de Cacimba de Areia-PB, que se intitulava "*assessor*" das prefeituras de Cacimba de Areia-PB e Catingueira-PB, e de *José Hamilton Remígio Marques*, à época Secretário de Administração e Finanças de Catingueira-PB, como intermediários no recebimento de notas fiscais para as prefeituras.

O empresário _____⁴ revelou a participação de *Aldman Leitão Torres de Araújo*, o qual lhe solicitou a emissão de uma nota fiscal falsificada, em troca do recebimento de 5% do valor da nota emitida. _____, representante da *NF Imóveis e Construções LTDA*, por sua vez, revelou a participação de *Semeia Trindade Leite Martins*, que lhe pediu uma procuração e um talão de nota fiscal para levar os documentos da empresa até Patos-PB e região, alegando ter trânsito fácil entre as prefeituras dos

2 Fl. 135 – "*Operação Dublé*".

3 Fl. 112 – "*Operação Dublé*".

4 Fl. 162 – "*Operação Dublé*".



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

municípios interioranos, o que poderia render contratos e serviços para a sua empresa. Posteriormente, o depoente descobriu que foram lançados em nome de sua empresa empenhos fictícios pelas prefeituras Cacimba de Areia-PB e Catingueira-PB por serviços que ele nunca prestou⁵.

Ainda sobre a participação de *Semeia Trindade* no esquema aqui narrado, ⁶, responsável pela *Muralha Construção LTDA*, declarou ter recebido comunicação de *Semeia Trindade* oferecendo contratos em Catingueira-PB que o declarante poderia “pegar”. O empresário foi apresentado às obras pelo próprio Prefeito à época **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** e a documentação do Convite nº 023/2011 foi levada por *Semeia Trindade* até a cidade de Alagoa Grande- PB, para que o empresário o assinasse, de modo que ele não chegou nem a ir a Catingueira-PB participar da licitação⁷.

Para esquematização do papel criminoso desempenhado por cada um nas administrações municipais de Catingueira-PB e Cacimba de Areia-PB, observe-se o seguinte gráfico:

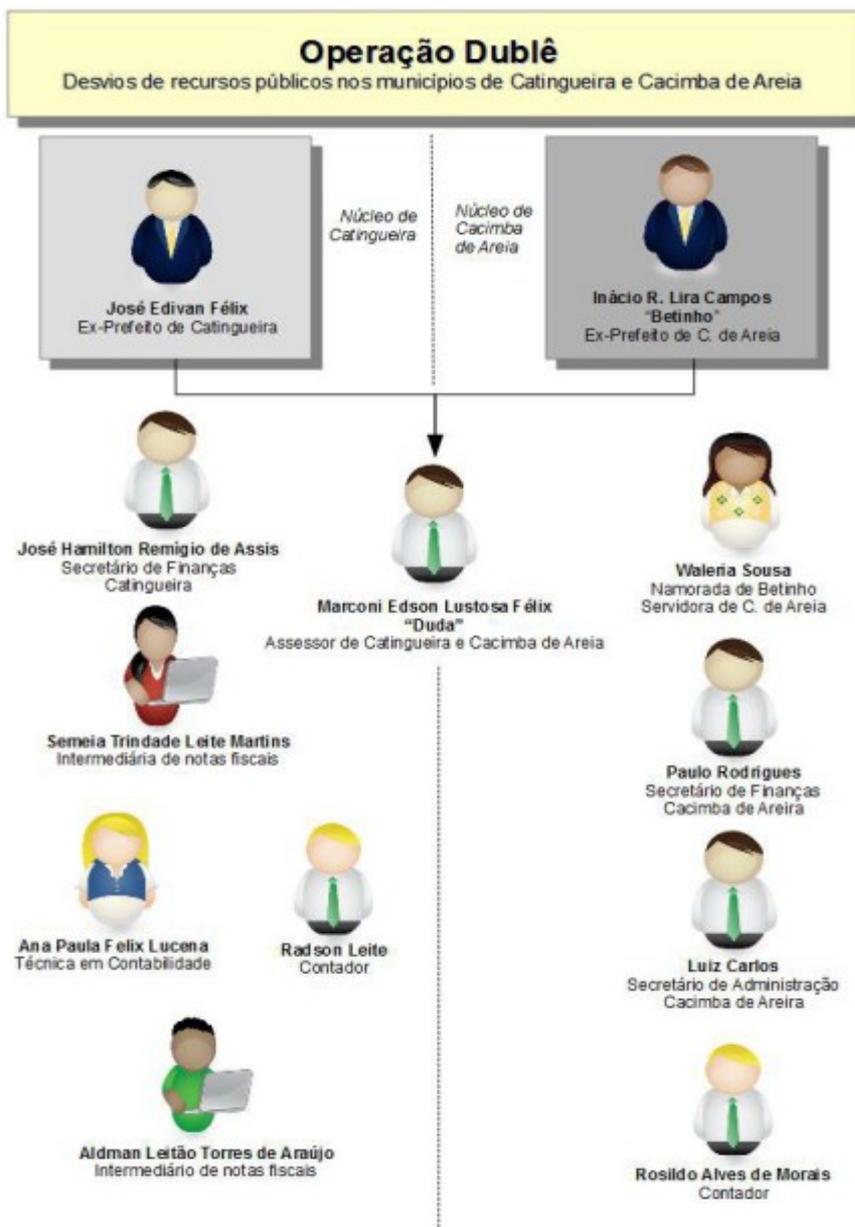
5 Fls. 494-495 e fls. 509-510 – “Operação Dublê”.

6 Fls. 582-583 – “Operação Dublê”.

7 Além do Convite nº 23/2011, a empresa *Muralha Construção LTDA* teve seus documentos falsificados para as licitações Convite nº 22/2011 e Convite nº 24/2011, ambas da prefeitura de Catingueira-PB, conforme depoimento de fl. 156, apenso II, volume II. O crime de fraude licitatória de cada uma dessas licitações será avaliado no conjunto da investigações em curso nos demais procedimentos da chamada “Operação Dublê”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854



Especificamente em relação ao núcleo criminoso de Catingueira-PB, tem-se que dezenas de crimes foram orquestrados pelo então Prefeito **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**.

As investigações apontaram que os recursos públicos foram desviados pelo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

ex-gestor por meio da acumulação de saldo de caixa e posterior realização de saques, mediante pagamentos à tesouraria (cheques nominais à tesouraria) e cuja aparência de legalidade era conferida por meio de notas fiscais “frias”⁸ ou “clonadas”⁹.

Na deflagração da referida operação, em cumprimento a mandado de busca na Prefeitura de Catingueira-PB, foram encontradas vinte pastas de procedimentos licitatórios montados¹⁰, que comprovaram os elementos de prova adiante expostos para formulação de um quadro sistemático de fraudes licitatórias e desvios de recursos públicos na gestão de **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**.

A realização dos saques por intermédio da tesouraria contou com a participação fundamental de *José Hamilton Remígio de Assis*, Secretário Municipal de Administração e Finanças, que assinava cheques, empenhos e contrarrecibos, em conjunto com **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, bem como detinha o controle de todas as contas municipais.

Na residência de **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** foi encontrada uma folha manuscrita discriminando contas bancárias e saldos da Prefeitura de Catingueira-PB e somatório de valores com indicativos de repasse em favor de *José Hamilton* e *Aldman Leitão*¹¹.

Para encobrir os desvios de recursos, **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** contou também com a assessoria de *Marconi Edson Lustosa*, vulgo “Duda”, que se autointitulava “assessor” das prefeituras de Catingueira-PB e Cacimba de Areia-PB. Este simulava procedimentos

8 Para efeito de precisão conceitual, em todo o texto se usa a expressão “notas fiscais frias” para designar aquela nota fiscal que, embora documentalmente verdadeira, possui informações sobre serviços não prestados ou sobre uma operação não realizada pela empresa, em verdadeiro crime de falsidade ideológica (art. 299, CP). Como a nota fiscal se tornou no Brasil a base de toda transação comercial e base para aplicação de impostos, realização de pagamentos e prestação de contas, a utilização desse documento fiscal se tornou também estratégico para as fraudes praticadas contra a administração. A experiência tem demonstrado que a produção de notas fiscais “frias” se tornou uma profissão, praticada por aqueles que se aprofundaram em técnicas de obtenção desses documentos e nos procedimentos de abertura de empresas “fantasmas” com a utilização de laranjas e documentos falsos.

9 A nota fiscal “clonada” significa aquela é submetida a falsificação documental (daí decorre o nome da “Operação Dublê”). Ao contrário de nota fiscal “fria”, em que a falsificação é apenas ideológica, a nota fiscal “clonada” é produto de falsificação documental.

10 Fls. 1010-1031, IPL nº 0014/2012 – “Operação Dublê”.

11 Fl. 983, IPL nº 0014/2012 - “Operação Dublê”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

licitatórios, contrato administrativos e prestações de contas fictícias, além de fazer a ligação entre os servidores da prefeitura de Catingueira-PB envolvidos no esquema e os intermediários obtentores de notas fiscais clonadas.

De fato, *Marconi Lustrosa (Duda)* tinha livre acesso às prefeituras de Catingueira-PB e Cacimba de Areia-PB e, embora não fosse oficialmente vinculado a essas edilidades, interceptações telefônicas revelaram a sua ligação com ambos os ex-Prefeitos, conforme áudio a seguir:

Índice: 4037923

Nome do Alvo: MARCONI

Fone do Alvo:

Fone de Contato:

Data: 27/03/2012

Horário: 11:14:59

Transcrição: DUDA diz a NEGÓ que depende dos prefeitos EDIVAN e BETINHO, tá ligando para eles e não tá conseguindo. Inclusive tem cheques para receber e até o dia 30 vai conseguir. NEGÓ pergunta a DUDA se MADSON desenrola um negócio da multa (TIRAR UMA MULTA DE UM CARRO) e DUDA diz que MADSON é muito amigo do cara e resolve isso hoje mesmo.

DUDA - Rapaz é o que eu digo a você. É aquela história que eu digo a você, ai eu dependo desses buquetas desses caras aqui. Eu já tô puto com EDIVAN, BETINHO. Tô ligando agora mesmo pra BETINHO. BETINHO, vê ai se num é ele MADSON.

Índice: 4058479



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Nome do Alvo: MARCONI

Fone do Alvo:

Data: 29/03/2012

Horário: 10:34:42

Transcrição: DEDEU pergunta se DUDA não tem como arrumar dinheiro e DUDA diz que está esperando EDIVAN ir no escritório dele pois disse que ia hoje dar o dinheiro de um convênio. DUDA diz que se EDIVAN der a ele o dinheiro hoje, eu dá todinho a DEDEU, mas se EDIVAN não der hoje, amanhã ele dá que amanhã é dia 30. DUDA diz que já faz 3 meses que EDIVAN não lhe paga. Diz que tem umas notas de MADSON de 12 mil conto e ele não paga. DEDEU diz que tem que pagar 14 mil hoje e se ele tiver ele paga hoje, mas quer a coisa certa. DUDA diz que meio dia e meia ele liga para dizer se recebeu de EDIVAN que ficou de ir lá meio-dia.

Quando da deflagração da “Operação Dublê”, em 04 de maio de 2012, Marconi Lustrosa (Duda) revelou todo o *modus operandi* da quadrilha orquestrada pelos ex-Prefeitos **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, de Catingueira-PB, e *Betinho Campos*, de Cacimba de Areia-PB, corroborando com todo conjunto de provas até então apurado. Veja-se os trechos do interrogatório que dizem respeito a Catingueira-PB:

QUE os processos licitatórios das prefeituras de CACIMBA DE AREIA/PB e CATINGUEIRA/PB são todos de fachada, sem exceção; QUE não raras vezes a comissão de licitação de Cacimba de Areia/PB e Catingueira/PB questiona algumas irregularidades dos procedimentos licitatórios, sendo que os Prefeitos das cidades determinam que “seja feito do jeito que está e ponto final”; QUE na verdade os prefeitos de Cacimba de Areia/PB e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Catingueira/PB colocam pessoas semianalfabetas e que nada sabem de licitação para figurarem nas comissões; QUE as comissões era “só conversa, faz-de-conta”; QUE “o desmantelo nas comissões de licitação e nas licitações das referidas prefeituras era grande”; (...) QUE no ano passado o TCE constatou haver um saldo de caixa de mais de um milhão de reais nas Prefeituras de Catingueira e de Cacimba de Areia, o que ocorre pelo fato de que os prefeitos de Cacimba e Catingueira pegam recursos próprio do FPM e, no lugar de ele fazer pagamentos reais, nominais, eles fazem cheques nominais à Tesouraria e sacam no Banco do Brasil, saindo de lá com sacos de dinheiro; QUE em Cacimba de Areia/PB quem sai com os valores do banco é PAULO, o qual é tesoureiro; QUE muitas vezes usam envelopes pardos para transportar o dinheiro; QUE os saques são feitos no Banco de Patos/PB; (...) QUE na Prefeitura de Catingueira/PB tem relação profissional com HAMILTON, Secretário de Finanças da Prefeitura de Catingueira, o qual está, juntamente com EDIVAN FÉLIX, a frente de esquema de desvios e fraudes que se dão da mesma forma do que ocorre em CACIMBA DE AREIA/PB; QUE se reunia, com frequência, com EDIVAN FÉLIX, DAGUIA e HAMILTON em seu escritório no Residencial Milindra, como se fosse uma extensão da Prefeitura de Catingueira/PB. QUE outra pessoa que ajuda EDIVAN em Catingueira/PB é o contador RADSON, o qual não tem consciência das fraudes envolvendo as licitações de Catingueira; QUE confirma que EDIVAN FÉLIX iria pegar dinheiro de um convênio, da construção de um posto de saúde, para pagar despesas pessoais do interrogado no que se refere a pneus de VANS-DUCATO, a uma BEDEU-JOSÉ EUDES, dono da loja SHOPPING CAR PNEUS; QUE sequer este dinheiro foi repassado a BEDEU; QUE EDIVAN nunca fez qualquer



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

diferenciação do que era público do que era particular; QUE a diferença entre EDIVAN e BETINHO e que enquanto este rouba para construir patrimônio, EDIVAN é “desmantelado” e dá muito do que desvia para o povo de Catingueira/PB; QUE BETINHO “rasga dinheiro” com luxos pessoais, advindos dos desvios, andando em carrões de luxo e mantendo um alto padrão de sua filha CAMILA, estudante de Medicina; QUE a empresa PICO DO JABRE, que foi constituída no final de 2008, apenas para desviar valores junto às Prefeituras de Catingueira e de Cacimba de Areia, sendo seus sócios JOSÉ CARLOS LEITE NETO e EDUARDO CRUZ VIEIRA, os quais sequer sabem o que é um tijolo, apesar de terem uma construtora; QUE conhece SEMEIA LEITE TRINDADE qual tem uma construtora que faz esquemas junto à Prefeitura de Cacimba de Areia e de Catingueira, sendo com mais intensidade em Catingueira/PB; QUE SEMÉIA, a qual representa a empresa NF CONSTRUÇÕES LTDA, tem acesso direto a EDIVAN FÉLIX e BETINHO CAMPOS; QUE várias pavimentações em Catingueira/PB foram contratadas por SEMÉIA, sendo que várias sequer foram iniciadas, tendo, contudo, os valores sido liberados para que os desvios se efetivassem; QUE ALDMAN LEITÃO atua da mesma forma que SEMÉIA, se valendo da ALTA CONSTRUTORA, além de fornecer notas fiscais falsas para viabilizar desvios em Catingueira, para o que se vale de notas fiscais de serviços de informática; QUE SEMÉIA apresentou a EDIVAN FÉLIX, a pessoa de Marcelo, sócio da empresa CONSTRUTORA MURALHA, a qual foi contratada para realizar 03 obras, sendo que as licitações foram montadas lá na Prefeitura mesmo, tendo MARCELO levado todos os apetrechos para ajudar a Comissão de Licitação.¹²

12 Fls. 729-733, IPL nº 0014/2012 – “Operação Dublê”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

A técnica de contabilidade *Ana Paula Félix de Lucena*, assistente no processo de fabricação de procedimentos licitatórios em Catingueira-PB, ratificou o depoimento de *Marconi Lustrosa (Duda)*:

QUE o Prefeito de Catingueira, EDIVAN FÉLIX, contratou a interrogada a pedido de DUDA- MARCONI LUSTOSA, o qual cuida das licitações de CATINGUEIRA/PB; QUE DUDA sempre pedia à interrogada para que a mesma organizasse papelada das licitações da Prefeitura de Catingueira/PB; QUE tudo acerca de licitações em CATINGUEIRA era de responsabilidade de DUDA-MARCONE LUSTOSA; QUE várias licitações eram feitas no escritório de DUDA, localizado em um escritório no edifício Empresarial Milindra; QUE o Prefeito EDIVAN FÉLIX tinha total conhecimento que DUDA levava processos licitatórios para serem montados no escritório do empresarial MILINDRA; QUE HAMILTON, Secretário de Finanças de Catingueira/PB, possuía estreito contato com o DUDA (...) QUE certo dia, IVANDRO, presidente da Comissão de Licitação, pegou um processo de licitação da prefeitura de Catingueira e disse a interrogada que tudo estava errado e que não iria assinar nada; QUE diante de tal situação, a interrogada ligou para DUDA- MARCONE LUSTOSA, o informando de tal situação; QUE DUDA disse que “não tinha nada de errado e que era para assinar a papelada da licitação”; QUE nunca viu ninguém apresentando propostas ou documentos acerca de licitações na Prefeitura de Catingueira/PB¹³.

Nota-se que a atividade ilícita desenvolvida por *Marconi Edson (Duda)* contava

13 Fls. 1.053-1.055, IPL nº 0014/2012 – “Operação Dublê”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

com o conhecimento e o auxílio de *Ana Paula* para elaborar as prestações de contas e preparar, internamente na prefeitura, os lançamentos contábeis e licitatórios voltadas a encobrir os saques ilícitos. Tal atividade faz dela coautora dos crimes a ele imputados.

A participação de *Ana Paula* torna-se ainda mais evidente a partir de diálogo interceptado que envolve os interlocutores *José Hamilton* e *Marconi Edson (Duda)*, que tratam da atividade dela na fabricação de licitações:

Índice: 3916735

Nome do Alvo: MARCONI

Fone do Alvo:

Data: 12/03/2012

Horário: 09:26:08

Transcrição: MARCONI liga do celular dele e passa para HAMILTON (ex-Secretário de Finanças de Catingueira) falar com SÔNIA e pede o telefone de PAULA para terminar umas licitações do município de Catingueira/PB¹⁴.

Em cumprimento de mandado de busca e apreensão, foram apreendidos na residência de *Marconi Edson (Duda)* nove pastas de procedimentos licitatórios do Município de Catingueira-PB: Convite nº 004/2010, Pregão nº 007/2010, Inexigibilidade nº 002/2010,

14 HAMILTON: - Tu trabalhou essa semana?

SÔNIA: Ontem não

HAMILTON: - A Câmara já tá pedindo a certidão viu?

SÔNIA: - Eita nossa

HAMILTON: - **Moraes já disse a mim hoje... me dê o telefone de PAULA para ver se ela vem para cá para terminar umas licitações aqui**

SÔNIA: - DUDA tem

HAMILTON: - Tem não, ele quebrou o telefone SÔNIA

SÔNIA: - Deixa eu olhar aqui... 9687-0975

HAMILTON: - Vou descer praí agora viu. Tchau

SÔNIA: - Tchau



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Pregão nº 003/2010, Pregão nº 001/2010, Inexigibilidade nº 006/2010, Inexigibilidade nº 004/2010, Convite nº 012/2010 e Pregão nº 004/2010. Tal fato corrobora os depoimentos acima transcritos de que os procedimentos licitatórios da Prefeitura de Catingueira-PB eram simulados para lhes dar aparência de legalidade e encobertar o desvio de recursos públicos¹⁵.

No escritório de *Marconi Edson (Duda)*, foram encontrados carimbos com os dizeres “*Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia*” e “*INÁCIO ROBERTO DE LIRA CAMPOS – Prefeito*”, acompanhados de procedimentos licitatórios simulados e diversos documentos como papéis em branco e timbrados de várias empresas (*Farmaguedes, Realmedes, Larimed, Costa Comércio Atacadista e Montebello*), envelopes lacrados, que provam a frustração da concorrência dos certames, sem participação efetiva dos licitantes, o que reforça a prova de montagem destas licitações¹⁶.

Em outra função a serviço do esquema de desvio de recursos públicos, apresentaram-se como intermediadores na obtenção de notas fiscais “*frias*” ou “*clonadas*” *Semeia Trindade Leite Martins e Aldman Leitão Torres de Araújo*.

Em Catingueira-PB, *Semeia Trindade* mantinha estreita ligação com **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, a ponto de ter despesas pessoais custeadas pelo Prefeito e manter conversas codificadas acerca das ilegalidades cometidas por ambos. É o que se extra dos áudios a seguir:

Índice: 3896728

Nome do Alvo: SEMEIA Fone

do Alvo: Fone de

Contato: Data:

08/03/2012

15 Fls. 743-749, IPL nº 0014/2012 – “*Operação Dublê*”.

16 Fls. 765-769, IPL nº 0014/2012 – “*Operação Dublê*”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Horário: 17:35:57

Transcrição: SEMEIA conversa com TIA e diz que EDIVAN só vai botar o dinheiro dia 10 e que o advogado já está na cobrando. SEMEIA afirma que o advogado é do sertão e ela tem que ir vê-lo mas não tem dinheiro.

Índice: 3939101

Nome do Alvo: SEMEIA

Fone do Alvo:

Data: 15/03/2012

Horário: 21:43:23

Transcrição: SEMEIA conversa com EDIVAN que fala o telefone e passa o endereço Av. Alagoas, 365, vizinho ao Salão BELO VISUAL em JOÃO PESSOA/PB, onde SEMEIA diz que vai trocar de roupa e vai lá para encontrar com ele.

Índice: 4041530

Nome do Alvo: SEMEIA

Fone do Alvo:

Data: 27/03/2012

Horário: 17:34:45

Transcrição: SEMEIA diz que vem em PATOS/PB trazer RUBENS (advogado) numa audiência e pede para EDIVAN um tanque de combustível e ela diz que vai chegar tarde e EDIVAN diz que não é incômodo nenhum pode ligar quando chegar.

Índice: 4044746



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Nome do Alvo: SEMEIA

Fone do Alvo:

Data: 27/03/2012

Horário: 23:51:07

Transcrição: SEMEIA diz que está na casa de EDIVAN e EDIVAN diz que tá num velório e pergunta se SEMEIA não vai dormir em Patos e ela diz que não porque é mais um gasto. EDIVAN diz que ela espere que em 20 minutos ele chega.

Índice: 4130505

Nome do Alvo: SEMEIA

Fone do Alvo:

Fone de Contato:

Data: 05/04/2012

Horário: 10:55:24

Transcrição: SEMEIA conversa com EDIVAN e pergunta se ele recebeu a mensagem, onde EDIVAN diz que recebeu e que fala sobre calcinha, onde eles riem bastante.

Índice: 4130514

Nome do Alvo: SEMEIA

Fone do Alvo:

Fone de Contato:

Data: 05/04/2012

Horário: 10:56:48

Observações: CONTINUAÇÃO DA CHAMADA ANTERIOR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Transcrição: EDIVAN diz que está em Natal. SEMEIA fala que tem R\$ 13 mil de calcinha que ficou presa por R\$ 1.700 que não foi pago e precisa liberar no posto fiscal. SEMEIA diz que dá R\$ 4mil em calcinha para ele.

Índice: 3904083

Nome do Alvo: SEMEIA

Fone do Alvo:

Fone de Contato:

Data: 09/03/2012

Horário: 15:49:04

Transcrição: RUBENS usando o telefone de SEMEIA, conversa com JULIANO sobre o carro da esposa de EDIVAN (Prefeito de Catingueira/PB), IDEA PRETO, retido no Batalhão por conta de 4 anos de atraso, onde o mesmo pergunta como faz para tirar o carro sem o devido pagamento. emplacar. RUBENS afirma também que não vai dar pra fazer a reunião hoje.

A busca e apreensão realizada nas residências de *Semeia Trindade* revelou a posse de documentos de diversas empresas em seu nome e em nome de outros – como a *Pico do Jabre Construções LTDA* (CNPJ nº 10.552.797/0001-93), que segundo depoimento de *Marconi Edson (Duda)*, acima transcrito, foi constituída exclusivamente para fraudar licitações.

Foram apreendidos nas residências de *Semeia Trindade*¹⁷: **a)** cópia de alteração contratual da *Pico do Jabre Construções LTDA*; **b)** alvará de licença para localização e funcionamento da *Pico do Jabre Construções LTDA*; **c)** certidão negativa de tributos municipais, Município de Patos-PB, da *Pico do Jabre Construções LTDA*; **d)** cópias do RG e CPF de *Luiz Eduardo Montenegro Bento de Souza* e de *Manoel Rumão Ferreira*, ex-sócios da *Pico do Jabre*

¹⁷ Fls. 923-938 e 949-962, IPL nº 0014/2012 – “Operação Dublê”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Construções LTDA; e) diversas outras certidões negativas de débitos, regularidade de FGTS e situação cadastral da *Pico do Jabre Construções LTDA*; f) recibos firmados entre a Prefeitura Municipal de Catingueira-PB e *Semeia Trindade*; g) contratos firmados entre *Semeia Trindade* e a Prefeitura de Catingueira-PB; h) cópias de cheques emitidos pela Prefeitura de Catingueira-PB; i) cheque nº 850039, emitido por *Semeia Trindade*, no valor de R\$ 11.000,00, contendo no verso assinatura de **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**; j) oito carimbos de empresas diversos e folha de ofício contendo 27 carimbados de empresas diversas (destinados a falsificação de documentos a serem usados em fraudes de licitação e prestação de contas fraudulentas); l) *pendrive* contendo dezenas de arquivos de recibos e contratos em nomes de diversas pessoas relativos a serviços prestados à Prefeitura de Catingueira-PB, contendo ainda imagens para montagem de licitação e contratos; m) documentos referentes à empresa *SLM Comércio e Serviços LTDA* (CNPJ nº 35.591.262/0001-52), de propriedade de *Semeia Trindade*, que segundo o Sagres recebeu, entre 2007 e 2011, R\$ 1.091.617,81 em recursos públicos; n) documentos e anotações referentes à empresa *Baraúna Comercial e Representações LTDA* (CNPJ nº 01.140.360/0001-51), que tem admissão do sócio *Ildemar da Silva Vida de Negreiros*, cujo carimbo em seu nome também foi encontrado na casa de *Semeia Trindade*; o) extratos bancários e comprovantes de depósitos de contas da Prefeitura de Catingueira-PB; p) anotações com dados das empresas *Pico do Jabre Construções LTDA*, *NF Imóveis e Conservação*, *Farmácia dos Genéricos*, *Maxi Video Comércio e Assistência*, *Camaragibe Informática*, *JR Comércio de Alimentos*, *JS Serviços de Engenharia* – empresas essas que, em depoimento de seus administradores, não prestaram serviços às Prefeituras de Cacimba de Areia-PB e Catingueira-PB, tendo alguns mencionado *Semeia Trindade* como intermediária nas questões referentes às licitações e fornecimento de notas fiscais “frias” ou “clonadas”; e q) diversas caixas de medicamentos de venda proibida, possivelmente obtidos junto à Secretarias Municipais de Saúde.

Note-se que na residência de **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** foi apreendido o



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

automóvel em nome de *José Carlos Leite Neto*, sócio da empresa *Pico do Jabre Construções LTDA*. Em seu interrogatório, **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** afirmou desconhecer *José Carlos Leite Neto*¹⁸.

Por sua vez, em conversa interceptada, depreende-se que o meio de vida de *Aldman Leitão* é a obtenção ilícita de notas fiscais frias para as prefeituras da região. Veja-se:

Índice: 3909202

Nome do Alvo: ALDMAN

Fone do Alvo:

Fone de Contato:

Data: 10/03/2012

Horário: 11:48:48

Transcrição: ALDMAN passa para NEM os dados do CNPJ 08944084/0001-23 (EMAS PREFEITURA) endereço Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, s/n, Centro, Emas/PB CEP 58763-000 para emissão da nota fiscal. NEM pergunta o valor e ALDMAN diz que vai vender lá a 65. ALDMAN diz que levando a nota, na mesma hora a prefeitura empenha e emite o cheque que ele traz para NEM sacar porque só quem pode sacar é NEM.

Na busca realizada na residência de *Aldman Leitão*, foram apreendidos: **a)** uma folha em branco com manuscritos, contendo dados de diversas empresas, como telefones, endereços, CNPJ e inscrição estadual, tal relação está endereçada aos cuidados de “*A/C HAMILTON PM CATINGUEIRA*”, o que possibilitaria criação de notas fiscais frias, e o lançamento de despesas fictícias em nome das empresas ali presentes; **b)** notas fiscais, atos

18 Fls. 963-967, IPL nº 0014/2012 – “*Operação Dublê*”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

constitutivos, certificados de registro cadastral, recibos e papéis timbrados de diversas empresas/emitentes: *Alta Construtora de Obras LTDA* (CNPJ nº 07.964.731/0001-04), *METTA C&C Concursos e Consultoria* (CNPJ nº 10.778.338/0001-22) e *Construtora Kanthaka LTDA* (CNPJ nº 10.347.951/0001-95); **c)** contrato de prestação de serviços advocatícios com espaços em branco para preenchimento de dados, assinado por **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**; e **d)** procuração com dados de preenchimento em branco assinada por **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**¹⁹. Enfim, na posse de *Aldman Leitão* foram encontrados um número considerável de material de empresas como notas fiscais, boletos, carimbos, dentre outros documentos, que revelaram que sua atividade principal consiste na elaboração e emissão de notas fiscais para maquiar a prestação de contas de diversas prefeituras dos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Por fim, todo o esquema ilícito era conferido e organizado pelo contador contratado pelo município para dar ares de legalidade aos desvios, *Radson dos Santos Leite*. Sua participação no esquema criminoso se dava, sobretudo, na assessoria técnica e cessão de seu escritório para realização de engêdos que visavam encobrir os desvios de recursos públicos ocorridos.

Ver-se que *Radson dos Santos* prestava serviços ilícitos à Prefeitura de Catingueira-PB além da prestação de serviços técnicos de contabilidade, porquanto o estreito relacionamento com o então Prefeito **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** permitia que o contador realizasse pagamentos em nome do Município, sem que tivesse ocorrido qualquer procedimento formal de empenho e liquidação. Competia ao contador, após os desvios, “*dar um jeito*” para que esses pagamentos aparentassem estar contabilmente corretos. Veja-se o que se extrai da interceptação telefônica:

Índice: 3901902

19 Fls. 786-801, IPL nº 0014/2012 – “Operação Dublê”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Nome do Alvo: EDIVAN

Fone do Alvo:

Fone de Contato:

Data: 09/03/2012

Horário: 11:30:07

Transcrição: EDIVAN conversa com DANILO DA FARMÁCIA e manda RADSON, que é o contador da Prefeitura de Catingueira, transferir R\$ 2.000,00 pra Danilo da Farmácia (São Sebastião). DANILO passa o telefone para RADSON que fala com EDIVAN, onde este autoriza pagar R\$ 2 mil.

Índice: 4124710

Nome do Alvo: EDIVAN

Fone do Alvo:

Fone de Contato:

Data: 04/04/2012

Horário: 13:00:25

Transcrição: LOURDES conversa com o motorista de EDIVAN e este diz que EDIVAN manda que ela vá para o escritório de RADSON.

Índice: 4059127

Nome do Alvo: MARCONI

Fone do Alvo:

Fone de Contato:

Data: 29/03/2012

Horário: 11:26:31

Transcrição: HAMILTON diz que é para DUDA ir no escritório de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

RADSON (contador de Catingueira) para ele fazer uma transferência de R\$ 1.300,00 como se fosse... é para eu pagar uma multa.

A relação estreita entre os agentes do esquema criminoso do núcleo de Catingueira é corroborada pela transcrição do áudio a seguir:

Índice: 3926802

Nome do Alvo: MARCONI

Fone do Alvo:

Fone de Contato:

Data: 14/03/2012

Horário: 11:33:54

Transcrição: Mostra a ligação de MARCONI com CATINGUEIRA e PAULA também. Em áudio aberto é possível ouvir que HAMILTON também está presente no escritório junto com PAULA e MARCONI. Falam sobre prazo limite para EDIVAN apresentar defesa em ação em que foi citado até o dia 26/03/2012. DUDA diz que vai entregar original a PAULA e entregar cópia na casa de SEGUNDO (advogado).

Em outros diálogos interceptados, o núcleo da quadrilha de Catingueira-PB é flagrado combinando a “montagem” de uma licitação a ser realizada no escritório do contador Radson, contando com a participação de José Hamilton e Duda, conforme se demonstra seguir:

Índice: 4040111

Nome do Alvo: MARCONI

Fone do Alvo:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Fone de Contato:

Data: 27/03/2012

Horário: 14:58:22

Transcrição: HAMILTON conversa com DUDA e pede para ele ir lá em RADSON para fazer uma documentação de licitação 2011 e 2010 que pediram em João Pessoa/PB²⁰.

Assim agindo, **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, com o auxílio de agentes públicos e privados, cometeu inúmeros crimes durante a gestão de Prefeito em Catingueira-PB, entre os anos de 2005 e 2012.

Em decorrência da “Operação Dublê”, **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** foi demandado em dezenas de ações judiciais cíveis e criminais, com diversas condenações em primeira instância, resultando, até a presente data, em mais de 41 anos de pena privativa de liberdade, a saber:

-
- 20 DUDA - Alô!
HAMILTO - Boa tarde!
DUDA - Boa tarde!
HAMILTO - Ei DUDA! **Tem como tu ir lá em RADSON pra ver o que é a documentação que eles tão pedindo em JOÃO PESSOA, das licitações?**
DUDA - Como é?
HAMILTO - **Tem como ir lá em RADSON pra ver a documentação que eles tão pedindo pra amanhã?**
DUDA - Quem é que tá falando?
HAMILTO - HAMILTON, DUDA.
DUDA - Pra e pegar o que HAMILTON?
HAMILTO - **Ver a relação de licitações que eles tão querendo, pra amanhã.**
DUDA - HAMILTON, não entendi nada, que tá falhando.
HAMILTO - Hein? Tá falhando né?
DUDA - Porque tá falhando, a relação de que?
HAMILTO - **Das licitações de 2010.**
DUDA - pronto eu pego, eu pego, ouvi.
HAMILTO - **Procure RADSON que ele tem uma documentação para separar.**
DUDA - Como é?
HAMILTO - **Procure RADSON.**
DUDA - Tá bom. Tá bom.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

- 0800688-09.2019.4.05.8205 (*Ação Penal*);
- 0800640-50.2019.4.05.8205 (*Ação Penal*);
- 0800513-15.2019.4.05.8205 (*Ação Penal*);
- 0800152-95.2019.4.05.8205 (*Ação Penal*);
- 0800048-06.2019.4.05.8205 (*Ação Penal*);
- 0805655-34.2018.4.05.8205 (*Ação Penal*);
- 0805654-49.2018.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0801027-36.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0801026-51.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0801009-15.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0801008-30.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0801005-75.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0801004-90.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0801003-08.2017.4.05.8205 (*Ação Penal*);
- 0801002-23.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0800987-54.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0800986-69.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0800985-84.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0800983-17.2017.4.05.8205 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*);
- 0800981-47.2017.4.05.8205 (*Ação Penal*);
- 0800980-62.2017.4.05.8205 (*Ação Penal*);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

- 0800979-77.2017.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800973-70.2017.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800972-85.2017.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa);
- 0800926-96.2017.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800924-29.2017.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800923-44.2017.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800922-59.2017.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800921-74.2017.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800846-35.2017.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa);
- 0000144-34.2017.4.05.8202 (Ação Civil de Improbidade Administrativa);
- 0800757-12.2017.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800676-63.2017.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800204-62.2017.4.05.8205 (Ação Penal): 5 (cinco) anos de reclusão, pela prática do crime do art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67;
- 0000537-81.2016.4.05.8205 (Ação Penal): 4 (quatro) anos de reclusão, pela prática do crime do art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67;
- 0000495-32.2016.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800056-85.2016.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa);
- 0800320-39.2015.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa);
- 0000545-92.2015.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0800319-54.2015.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa);
- 0800259-81.2015.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa): reposição aos cofres



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

da União da importância de R\$ 5.201,26; multa civil no valor de R\$ 5.201,26; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 6 (seis) anos; perda da função pública, pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 10, "caput" da Lei nº 8.429/92;

- 0000286-97.2015.4.05.8205 (Ação Penal): 5 (cinco) anos de reclusão, pela prática do crime do art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67;
- 0800303-37.2014.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa): multa civil no valor de R\$ 50.000,00 e perda da função pública, pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 11, "caput" da Lei nº 8.429/92;
- 0800045-27.2014.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa);
- 0800140-91.2013.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa): reposição aos cofres FUNASA da importância de R\$ 120.000,00; multa civil no valor de R\$ 120.000,00; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 anos; perda da função pública; indisponibilidade de bens móveis e imóveis até o limite de R\$ 120.000,00; pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 10, "caput" da Lei nº 8.429/92;
- 0000477-16.2013.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa): reposição aos cofres públicos da importância de R\$ 38.280,00; multa civil no valor de R\$ 38.280,00; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 7 anos; perda da função pública, pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 10, VIII, da Lei nº 8.429/92;
- 0000478-98.2013.4.05.8205 (Ação Penal): 5 (cinco) anos de reclusão, pela prática do crime do art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67;
- 0000192-23.2013.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0000191-38.2013.4.05.8205 (Ação Penal): 8 anos 4 meses de reclusão, pela prática do crime do art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67;
- 0000186-16.2013.4.05.8205 (Ação Penal): 5 (cinco) anos de reclusão, pela prática do crime do



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67;

- 0000195-75.2013.4.05.8205 (Ação Penal);
- 0000144-64.2013.4.05.8205 (Ação Penal): 4 anos e 6 meses anos de reclusão, pela prática do crime do art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67;
- 0000107-37.2013.4.05.8205 (Ação Civil de Improbidade Administrativa): multa civil no valor de R\$ 20.000,00 e suspensão dos direitos políticos por 4 anos, pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 11, "caput" da Lei nº 8.429/92;
- 0003235-45.2011.4.05.8202 (Ação Civil de Improbidade Administrativa): reposição aos cofres públicos da importância de R\$ 243.750,00; multa civil de R\$ 243.750,00; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 6 anos; perda da função pública, pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 10, "caput" da Lei nº 8.429/92;
- 0003017-51.2010.4.05.8202 (Ação Penal): 5 (cinco) anos de reclusão, pela prática do crime do art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67;
- 0002534-21.2010.4.05.8202 (Ação Civil de Improbidade Administrativa): reposição aos cofres públicos da importância de R\$ 46.538,92; multa civil no valor de R\$ 46.538,92; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 7 anos; perda da função pública, pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 10, XI, da Lei nº 8.429/92;
- 0000856-68.2010.4.05.8202 (Ação Civil de Improbidade Administrativa): reposição aos cofres públicos da importância de R\$ 11.329,86; multa civil no valor de R\$ 35.271,86, pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 10, XI, da Lei nº 8.429/92;
- 0000422-79.2010.4.05.8202 (Ação Civil de Improbidade Administrativa): reposição aos cofres públicos da importância de R\$ 38.729,60; multa civil no valor de R\$ 38.729,60; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 6 anos; perda da função pública, pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 10, I e XII, da Lei nº 8.429/92;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

- 0000890-77.2009.4.05.8202 (*Ação Civil de Improbidade Administrativa*): reposição aos cofres públicos da importância de R\$ 100.000,00; multa civil no valor de R\$ 100.000,00; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 6 anos; perda da função pública, pela prática de atos ímprobos tipificados no art. 10, VIII, da Lei nº 8.429/92.

1.2 – OPERAÇÃO “RECIDIVA” E SÉRGIO PESSOA ARAÚJO

Após mais de 5 (cinco) anos da deflagração da “Operação Dublê”, em investigação desenvolvida pelo Ministério Público Federal, em conjunto com a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União, foram reunidos elementos probatórios que indicaram a existência de organização criminosa do colarinho branco operacionalizada por *Madson Fernandes Lustosa*; seu genitor, *Marconi Edson Lustosa Félix*, vulgo “Duda”; *Charles Willames Marques de Moraes*; e *Dineudes Possidônio de Melo*, com auxílio de diversos outros agentes adiantes descritos, com o objetivo reiterado de fraudar licitações públicas em diversos municípios da Paraíba, Ceará, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte, mascarar desvios de recursos públicos em favor próprio e de terceiros, lavar o dinheiro público desviado e fraudar os fiscos federal e estadual.

Constatou-se inicialmente que alguns desses agentes estiveram no núcleo duro de outras organizações criminosas também voltadas ao desvio de recursos públicos, indicando, desde já, que fazem do crime sua profissão e não se intimidaram em renovar seus esquemas ilícitos, mesmo quando já descobertos em duas outras oportunidades, recaindo novamente nas mesmas práticas criminosas.

Estiveram presentes os envolvidos, no todo ou em parte, na “Operação



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

*Ciranda*²¹, na própria “Operação Dublê” e na “Operação Desumanidade”²², o que, diante deste fato, resultou no nome desta última investigação, conhecida por “Operação Recidiva”.

Os ilícitos, em regra, foram praticados por meio de construtoras, a saber, *Millenium, M&M, MELF e EMN*.

Na atuação desta última empresa, a *EMN*, surge com relevância o nome de **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**²³.

Os elementos de prova analisados desde a deflagração da “Operação Recidiva” indicaram a atuação de *Madson Lustosa, Ednaldo de Medeiros*, vulgo “Naldinho”, e *José de Medeiros*, vulgo “Caetano”, em conjunto com os engenheiros **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**, *Denis Filho* e *Eron Meira*, para fraudar licitações públicas, desta feita por meio da falsificação de documentos de acervo técnico da empresa *EMN Construções e Locações Ltda*, no que aqui se

21 Em 2009, uma investigação do Ministério Público da Paraíba, por meio do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), desvendou um cartel de empresas que participavam em licitações nas cidades de Patos-PB, Cacimba de Areia-PB e Areia de Baraúna-PB, em valores aproximados de R\$ 10.000.000,00. Naquela operação, foram presos *Marconi Edson Lustosa*, vulgo “Duda”, e a sua esposa, *Maria do Socorro Lustosa*. O esquema ilícito envolvia, dentre outras, a empresa *IRD Construtora*, que, depois de rebatizada de *MELF Construtora*, retornou às atividades ilícitas na presente “Operação Recidiva”, em crimes narrados em denúncia própria. As empresas criaram uma “ciranda” de vencedores, compondo a tríade necessária para a ocorrência da mascarada licitação na modalidade Convite, sabendo que teria como ganhadora aquela previamente definida pelo esquema

22 A “Operação Desumanidade” investigou obras de engenharia do Município de Patos-PB supostamente executadas pela empresa “fantasma” *Sóconstroi Construções e Comércio LTDA* (CNPJ 03.446.956/0001-00). A *Sóconstroi Construções*, como regra, não executava obras, mas participava de licitações com dois intuitos lucrativos: a) receber os denominados “acordos”; ou b) emprestar o CNPJ para que o Prefeito (ou alguém por ele indicado) executasse a obra. Nesta última forma de atuar, a *Sóconstroi Construções* sagrava-se “vencedora” da licitação e emprestava a sua estrutura documental (certidões, acervo técnico etc.) ao executor da obra, cobrando um percentual de até 20% sobre o valor de cada medição.

23 Para efeito de contextualização, consigne-se que o engenheiro **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** é figura recorrente em praticamente todas as grandes operações de combate a desvio de recursos na Paraíba desde a “Operação Transparência” de 2009, passando pela “Operação Premier” de 2012 e “Operação Desumanidade” de 2015. Como se verá pelos diálogos abaixo mantidos, **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** permanece em plena atividade, renovando seus parceiros criminosos e reincidindo vertiginosamente em novos esquemas de corrupção. Apenas para exemplificação, o MPF elenca algumas das ações penais a que ele responde na Justiça Federal na Paraíba: 1) Ação Penal nº 0805783-54.2018.4.05.8205: “Operação Desumanidade”, em que é também réu *Madson Lustosa*. Há a correspondente ação de improbidade nº 0800274-16.2016.4.05.820; 2) Cumprimento de sentença nº 0800704-31.2017.4.05.8205; 3) Ação Penal nº 0000630-53.2016.4.05.8202: “Operação Transparência”; e 4) Ação Penal nº 0000560- 36.2016.4.05.8202: “Operação Transparência”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

denomina “*Esquema EMN*”.

Note-se que o *modus operandi* desta organização criminosa se notabilizou em falsificar documentos de engenharia (valendo-se da expertise de **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**) para dar à empresa *EMN* pujança técnica para disputar licitações milionárias, que fariam seus agentes ricos em pouco tempo. Os documentos de engenharia eram falsificados, apresentados como verdadeiros ao *CREA* e posteriormente incorporados aos documentos de habilitação técnica da empresa *EMN* em licitações milionárias.

Ademais, quando a falsidade foi descoberta, por denúncia, de empresários concorrentes, ao *CREA*, os agentes da organização criminosa procuraram alterar a realidade das obras para enganar a fiscalização daquele órgão de classe e impedir a investigação sobre os fatos.

De fato, a *EMN Construções e Locações Ltda* apresentou acervo técnico falsificado, visando obter sua habilitação técnica, nas seguintes licitações, todas realizadas com recursos federais:

a) a Concorrência nº 001/2018 do município de Brejo do Cruz-PB, aberta para selecionar empresa para construção de açude no povoado de Santa Rosa dos Padres, orçado no valor de R\$ 5.505.870,00 (Convênio nº 857889);

b) a Concorrência Pública nº 001/2018 da Prefeitura de Emas-PB, para construção de um açude no valor de R\$ 6.000.000,00 (Convênio nº 690986);

c) a Tomada de Preços nº 002/2018 do município de Gado Bravo-PB, para a construção de um açude na comunidade de Cacimbas, no valor de R\$ 3.018.918,00;

Os acusados *Madson Lustosa*, *Naldinho* e *Caetano*, conscientes de que a empresa *EMN Construções e Locações Ltda* não possuía qualificação técnica para realizar obras de açudes desta natureza, buscaram forjar, juntamente com os engenheiros **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**, *Denis Filho* e *Eron Meira*, documentos relacionados a atestados e anotações de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

responsabilidade técnica junto ao CREA²⁴ para, com esses documentos, buscar a habilitação técnica nas licitações acima descritas.

Durante o período de monitoramento das comunicações telefônicas (autos nº 0805202-39.2018.4.05.8205) verificou-se *Madson Lustosa, Naldinho e Caetano* se articularam, em sociedade informal, para que a *EMN Construções e Locações Ltda* participasse da Concorrência nº 001/2018 no município de Brejo do Cruz-PB.

Os diálogos seguintes se referem às tratativas no sentido de obter a documentação necessária à participação da empresa no referido certame. Deles participam também *Malena Kelly* (secretária), *Otávio Pires* e *Hallyson Fernandes*, funcionários da *MELF Construtora* que atuavam sob o comando de *Madson Lustosa*. Note-se que em algumas

24 Dada a especificidade técnica da matéria, convém descrever os procedimentos de registro de Atestados e de Anotações de responsabilidade Técnica (ART), de acordo com a Resolução CONFEA nº 1.025/2009: Do Registro de Atestado: Art. 57. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos. Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pela contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas. Art. 58. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Parágrafo único. No caso em que a contratante não possua em seu quadro técnico profissional habilitado, o atestado deverá ser objeto de laudo técnico. Art. 59. O registro de atestado deve ser requerido ao Crea pelo profissional por meio de formulário, conforme o Anexo III, e instruído com original e cópia, ou com cópia autenticada, do documento fornecido pelo contratante. (NR) § 1º Para efeito desta resolução, somente será objeto de registro pelo Crea o atestado emitido sem rasuras ou adulteração, e que apresentar os dados mínimos indicados no Anexo IV. § 2º O requerimento deverá conter declaração do profissional corroborando a veracidade das informações relativas à descrição das atividades constantes das ARTs especificadas e à existência de subcontratos ou subempreitadas. § 3º Será mantida no Crea uma cópia do atestado apresentado. Do Registro da ART Art. 4º O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do Crea e o recolhimento do valor correspondente. § 1º O início da atividade profissional sem o recolhimento do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. § 2º Após o recolhimento do valor correspondente, os dados da ART serão automaticamente anotados no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC. § 3º O SIC mencionado no parágrafo anterior é o banco de dados que consolida as informações de interesse nacional registradas no Sistema Confea/Crea. Art. 5º O cadastro da ART será efetivado pelo profissional de acordo com o disposto nesta resolução, mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme o Anexo I, e senha pessoal e intransferível fornecida após assinatura de termo de responsabilidade. Art. 6º A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Art. 7º O responsável técnico deverá manter uma via da ART no local da obra ou serviço.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

comunicações, o interlocutor é *Denis Filho* (“*Deninho*”), engenheiro da *MELF*, que demonstra conhecer claramente o conteúdo ilícito do arranjo em torno da *EMN* e a ele adere, inclusive representando a empresa perante a Prefeitura de Brejo do Cruz-PB:

Índice: 11676349

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 23/07/2018

Horário : 09:04:13

*Observações: NALDINHO X MALENA - PREPARAR DOCUMENTOS
PRA BREJO*

Transcrição:

Malena: Oi.

Naldinho: Tá no escritório Ma?

Malena: Tô.

Naldinho: Ajeita aí os documentos da EMN pra Deninho ir em Brejo do Cruz pra...(incompreensível), que eu vou passar e deixar o carro aí pra ele ir em Brejo.

Malena: Pra cadastrar, pra cadastro é?

Naldinho: É, lá só precisa do cadastro... Preciso do que mais hein?

Malena: Não sei. Que licitação é essa que eu não tô sabendo?

Naldinho: É a do açude de Brejo.

Malena: Vou baixar aqui, porque eu não vi não.

Naldinho: Baixe aí minha filha, por favor.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Malena: Vou baixar. Viu. Vou baixar agora.

Índice : 11676503

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 23/07/2018

Horário : 09:59:46

*Observações : MADSON X MALENA - PREPARAR DOCUMENTOS
PARA LICITAÇÃO DE BREJO*

Transcrição :

Malena: Oi.

Madson: Bom dia.

Malena: Bom dia. Oi.

Madson: Estás no escritório?

Malena: Tô.

Madson: Deixa eu dizer. Quem é que está aí?

Malena: Só Naldinho. Chegou agora. E o... O homem que tá pintando.

*Madson: Certo. Eu tô em Campina... Deixa eu dizer. Tá vendo direitinho aí
Mãe Dágua?*

*Malena: Eu tô imprimindo aqui uns negócios aqui pra Naldinho pra ir pra
Brejo do Cruz aí vou continuar e terminar de ajeitar. Mas as propostas já
foram enviadas, inclusive tem que... Pera aí, é primeiro Mãe Dágua ou Olho
Dágua?*

Madson: Eu não sei minha filha.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Malena: É o de quarta que já está quase pronto mas tem que pagar a Júnior viu, que eu disse que depositava agora de tarde.

Hã?

Madson: Não, eu tô escutando, eu tô entendendo. Quando chegar de Barra eu resolvo.

Malena: Pronto, tá certo.

Madson: Vê.

Malena: Hum.

Madson: Outra coisa....

Malena: Termine de comer pra poder dizer, que eu não tô entendendo nada.

Madson: Pois eu termino de comer e ligo pra você, tchau.

Índice : 11676527

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 23/07/2018

Horário : 10:04:04

Observações: MADSON X MALENA - ESTÃO INDO A BREJO FAZER O CADASTRO

Transcrição:

Malena: Oi.

Madson: Está escutando agora?

Malena: Tô, agora eu tô.

Madson: Deixa eu lhe dizer. Aí Naldinho está indo pra Brejo agora, é?



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Malena: Hum hum.

Madson: Vai com quem?

Malena: (Pergunta pra alguém que está ao seu lado). Quem é que vai pra Brejo hein? (Volta a falar com Madson).

Deninho [Denis Filho] e Halisson.

Madson: Tá certo. Pois tá bom... (incompreensível). Eles almoçam... Sair depois do almoço. Pra eles almoçar de onze e meia, pra não gastar com almoço, quando for meio dia eles saem e de uma e meia eles estão lá. Ligue só pra prefeitura pra confirmar o horário de funcionamento, mas eu tenho certeza...

Malena: Eu tô ligando agora. Eu vou dizer isso, porque saindo agora vão chegar de meio dia e vão ter que esperar abrir a prefeitura.

Madson: Vão ter que abrir a prefeitura...

Malena: É.

Madson: ...Gasto... Uma programação mais cedo, entendeu?

Malena: Pois é. Hum hum.

Madson: Que agora eu estou em Campina já, entendeu?

Malena: Pronto, tá certo, eu vou dizer agora aqui que só adianta sair de meio dia daqui.

Madson: É, porque se não vai só gastar dinheiro. Aí você ligue pra prefeitura só confirmando a abertura a tarde, tá bom Malena?

Malena: É, isso mesmo.

Madson: Aí veja... Vá logo fazendo a programação aí do que precisa, sabe Malena. Na parte da tarde, já que eles estão viajando, o que é que precisa em Mãe Dágua, entendeu?

Malena: Certo, eu tô fazendo isso.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Índice : 11676681

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 23/07/2018

Horário : 10:37:37

Observações : DENIS X MALENA - O SIMPLES DE NALDINHO ESTÁ EM DÉBITO

Transcrição :Denis diz a Malena que não vai ter como levar a certidão de Naldinho pois o simples dele está em débito. Malena diz que não vai precisar agora mas que ele tem que ajeitar pra licitação. (Possivelmente se referem a licitação de Brejo em que a empresa de Naldinho, EMN Construções Ltda, irá participar).

Índice : 11677541

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 23/07/2018

Horário : 14:29:18

Observações: DENIS X MALENA - DENIS PEDE CERTIDÃO NEGATIVA DO MUNICÍPIO

Transcrição :Denis diz que a certidão que Naldinho trouxe está errada e pede



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

pra Malena mandar a certidão da empresa para o email da comissão de licitação do município de Brejo do Cruz/PB: pmbclicita@outlook.com.

Índice : 11677730

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Localização do Alvo:

Fone de Contato :

Localização do Contato:

Data : 23/07/2018

Horário : 15:00:43

Observações: DENIS X MALENA - HABILITAÇÃO POR NALDINHO

Transcrição :Denis diz que Naldinho está lhe questionando sobre a certidão da empresa nos documentos da licitação de Brejo do Cruz/PB.

Índice : 11700185

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 30/07/2018

Horário : 14:45:12

Observações : MADSON X MALENA - QUER SABER DA PROPOSTA DE BREJO

Transcrição:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Malena: Oi Madson.

Madson: A proposta de Mãe Dágua ficou pronta, não ficou?

Malena: Ficou, faz tempo. Foi da que você pagou.

Madson: Mandaram fazer a de Brejo?

Malena: A de Brejo eu já mandei pra ele mas ele ainda não disse o valor. Eu mandei perguntando né, o valor a ele.

Madson: Pois tá bom.

Malena: Mas já mandei pra ele. Pedi até lá pra menina mandar, a menina mandou as coisas de Brejo.

Madson: Pois tá bom.

Malena: Tá, tchau.

Índice : 11703332

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 31/07/2018

Horário : 17:04:24

Observações : MALENA X DENIS - SOBRE CONTRATO

Transcrição:

Malena: Ei Dênis Filho, tu tens o modelo aí do teu contrato com a Melf em word? Ou qualquer contrato aí?

Dênis: Tem, no meu computador tem.

Malena: Ah, no teu computador...

Dênis: Agora eu vou dizer, esse negócio que Naldinho quer fazer vai dar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

errado. Do mesmo jeito que eu disse desse acervo, que ele botou duas pessoas pra assinar... A mesma pessoa pra assinar dois contratos diferentes, vai dar errado de novo. Um negócio desses é no mínimo quinze dias pra resolver, o que ele quer fazer só amanhã. (Possivelmente se referem aos documentos que estão sendo preparados para que as empresas de Naldinho participem da licitação em Brejo do Cruz/PB). Mas ele disse que quer fazer...

Malena: Ele quer fazer né. Aí pediu... Eu tinha acabado de sair, tava vindo na Chevrolet pra pegar uma chave que Madson pediu. Passei a tarde todinha e ele não deu notícia. Quando eu saí ele pediu pra mim fazer.

Dênis: Mas agora é isso, saiu agora esse negócio aí. Não vai dar certo não. Se o cara dizer o cara tá sendo... O cara é ruim né. Mas...

Malena: Deixa ele fazer, ele não quer fazer...

Dênis: Tem o que fazer não. Infelizmente...

Malena: Aí pronto, ele pediu pra fazer. Minha moto sem gasolina. Como e que eu faço pra voltar lá no escritório? Aí eu vou ver aqui se eu consigo, fazer aqui pela internet mesmo, porque eu tava aqui do lado, na casa da minha...(incompreensível)..., aí eu peguei aqui e eu ia fazer aqui, aí eu pensei: "Eu acho que Dênis tem, eu vou pedir a ele pra mandar". Tu não tem nenhum contrato aí, nenhum modelo?

Dênis: Eu acho que eu tenho email. Eu mando pra tu.

Malena: Tu tens como olha aí se tem?

Dênis: Vou olhar agora.

Malena: Pois olhe, que eu tô com o computador aberto aqui pra fazer. Viu?

Dênis: Tchau.

Malena: Valeu, tchau.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Índice : 11704842

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 01/08/2018

Horário : 09:29:26

Observações : MALENA X OTÁVIO - MANDOU FAZER A PROPOSTA DE NALDINHO

Transcrição :

Malena: Bom dia bebê.

Otávio: Bom dia.

Malena: Está aonde?

Otávio: Oficina, ajeitando o caminhão pipa.

Malena: Eita, pera aí, que eu te liguei pra perguntar alguma coisa e esqueci.

Sim, e Naldinho?

Otávio: Eu sei lá de Naldinho homem. Tá nas construções, ele agora é construtor.

Malena: Construtor?

Otávio: É, tá construindo. Vai construir uma garagem, uns negócios, uns galpões.

Malena: É?

Otávio: É, não sei como ele vai construir não. Tava me pedindo cem reais emprestado. Como é que o cara constrói pedindo cem contos emprestados aos outros.

Malena: Meu pai celestial. Não, porque é o seguinte, eu já mandei Júnior



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

fazer a proposta. Vai ter o gasto da proposta.

Otávio: Ligue pra ele, ligue pra ele aí ou pra Madson.

Malena: Eu já mandei mensagem pra Madson. Ele não responde.

Otávio: Ligue aí pra Naldinho.

Malena: Eu vou ligar nada.

Otávio: Quem está com os documentos é ele. Eu tô ocupado.

Malena: Vai, tchau.

Otávio: Se perguntar por mim diga: "Ele tá ocupado".

Malena: Tá certo. Cadê Halisson?

Otávio: Tá aqui do meu lado.

Índice : 11707188

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : OTÁVIO

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 08:47:13

*Observações: OTÁVIO X MALENA - FALAR PRA NALDINHO
INCLUIR O ACERVO PRA BREJO*

Malena: Me conta aí como é que ficou o Brejo.

Otávio: Tô sabendo de nada. Ligue pra o doutor Naldinho aí e procure saber.

Malena: ... Aí quer que ligue pra prefeitura de Mãe D'água?

Otávio: Liga só confirmando, entendeu? Porque as vezes pode ter sido um berote.

Malena: Hum hum.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Otávio: Saber que o cara tá ligado, entendeu?

Malena: Entendi. Vou ligar agora. Procurando o número de lá já. Já achei.

Otávio: Pergunte: "É só pra confirmar se realmente foi adiada. Tem previsão?" Dá só o migué, entendeu?

Malena: Certo.

Otávio: Aí.. Outra coisa. Ligue pra Naldinho... Mande um whatsapp pra Naldinho: "Naldinho, já deu certo os acervos? Que tá pronto aqui, falta só incluir os acervos". Não já foi feito, não já?

Malena: Hum hum. Foi feito o que?

Otávio: Os documentos não já estão prontos?

Malena: De Brejo? Não, estou fazendo aqui.

Otávio: Sim, aí você diga: "Tá faltando só os acervos Naldinho. Vai dar certo". Entendeu?

Índice : 11707564

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : OTÁVIO

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 12:08:19

Observações : MALENA X OTÁVIO - SOBRE O CONTRATO DE SÉRGIO COM A EMN

Transcrição :... 00'41"

Malena: O contrato de Sérgio [Sergio Pessoa, engenheiro] com a EMN vence dia três do oito, a autenticação, que é amanhã. Esse contrato pode entrar na



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

licitação.

Otávio: Rapaz, ele tá válido né. Então se vence amanhã é amanhã de meia noite né. (Otávio fala pra Madson). O contrato de Sérgio com a EMN. Vence em três do oito. (Otávio volta a falar com Malena). Porque não autentica logo?

Malena: Porque... Não sei.... Não dá...(trecho incompreensível). Só se for uma autenticação normal.

Otávio: Sim, aí não tem o original não?

Malena: Tem.

Otávio: Se tiver o original autentica no cartório aí homem.

Malena: Vou perguntar aqui a Naldinho cadê o original dele, viu.

Otávio: Tá.

Malena: Tchau.

Índice : 11707850

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Localização do Alvo :

Fone de Contato :

Localização do Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 15:07:52

*Observações : MALENA X DENIS - DIZ PRA LIGAR PRA NALDINHO
POIS A ART NÃO SAIU*

Transcrição: Malena verifica no sistema e informa a Dênis que o acervo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

técnico de Naldinho ainda não saiu.

Índice : 11708014

Operação: RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 16:14:56

*Observações : MALENA X MADSON - ESTAVA COM NALDINHO
FISCALIZANDO AÇUDES*

Transcrição: Malena diz a Madson pra avisar a Naldinho pra vir até a empresa pra assinar umas coisas (possivelmente se refere aos papeis da licitação de Brejo). Madson diz que estava com Naldinho numa fiscalização do CREA em uns açudes e liga pra Malena assim que voltar.

Índice : 11708018

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 16:15:57

Observações : MALENA X MADSON - A PROPOSTA JÁ ESTÁ PRONTA

Transcrição:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Malena: Eu não estava escutando não, é o que? Hã? É o que que tu estava dizendo? Que tu saiu daí e eu não estava escutando mais nada.

Madson: Brejo não tinha caução não, né Malena?

Malena: Não, tinha não.

Madson: Tinha não. Tá tudo prontinho aí né?

Malena: Não, falta o acervo.

Madson: Pronto. O acervo chega já já. É... Deixe eu lhe dizer. A proposta já chegou? Conferiram o valor, conferiram direitinho?

Malena: Eu imprimir né, agora não sei se tá certo com a proposta...

Madson: Chame Otávio pra ver isso aí, viu.

Malena: É pra conferir a proposta?

Madson: Pra conferir a proposta... Valor. Diminuir o valor real.

Malena: Não, diminuiu quarenta... Diminui o tanto que você mandou diminuir.

Madson: Pronto...

Malena: Foi diminuído. Isso aí eu já olhei.

Madson: Já conferiu né?

Malena: Já, já conferi isso aqui. Geysa tava mandando conferir cronograma...

Madson: Mande Otávio olhar isso aí, se o cronograma está certinho... Entendeu? Se não tem erro de digitação. Pra não ter detalhe nessa licitação. Entendeu?

Malena: Eu sei. Mas... Creio que não tem nada errado, que o valor da obra está certo, mas eu vou mandar ele olhar.

Madson: Tá bom.

Malena: Ei, mas eu só imprimir o valor... O que baixou mais viu.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Madson: Pronto, pronto.

Malena: Não vai usar o outro....

Madson: É... Pronto. (Neste ponto Madson interrompe a fala de Malena para impedi-la de completar a frase).

Índice: 11744988

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 13/08/2018

Horário : 09:02:17

Observações : IREMAR X MALENA - MANDAR CERTIDÕES E CONTRATO SOCIAL

Transcrição :Iremar diz que Naldinho pediu pra falar com Malena para que ela envie certidões e o contrato social da empresa. Iremar diz que é pra mandar para o email iremarcavalcantehotmail.com.

No referido evento chama a atenção o áudio de índice nº 11708018 em que *Madson Lustosa* questiona a *Malena* se ela já imprimiu a proposta para licitação de Brejo do Cruz-PB, a ser disputada pela empresa *EMN* de *Naldinho*. Quando *Malena* responde que só imprimiu a proposta de menor valor, já que não iria usar a outra proposta, *Madson* nitidamente procura interrompê-la para que ela não continue a falar.

Tais diálogos demonstram, ademais, o grande interesse de *Madson Lustosa* na referida licitação de Brejo do Cruz-PB, muito maior até do que *Naldinho*, responsável pela empresa *EMN*. Igualmente, consta de áudios acima a preocupação do engenheiro da *MELF*,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Denis Filho, com o acervo da EMN.

Sobre a atuação do engenheiro da MELF, chama a atenção durante o período de interceptação um diálogo entre *Madson Lustosa* e *Naldinho* a respeito de *Denis Filho*, pois em uma ocasião anterior *Naldinho* havia discutido com *Denis Filho*.

No diálogo, *Madson Lustosa* adverte *Naldinho* para tomar cuidado pois o engenheiro *Denis Filho* seria a única pessoa da empresa com qualificação para assinar determinados documentos, embora sem saber o que estaria assinando.

Índice : 11680229

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 24/07/2018

Horário : 10:33:25

Observações : NALDINHO X MADSON - DENIS ASSINA SEM SABER

Transcrição :...

01'18" - Madson e Naldinho falam de Denis.

Madson: A gente tem que ter cuidado aí. Ele (Denis) essa semana já estava se queixando que essa semana você deu umas indiretas nele. Tem que ter cuidado, o cara tem que pensar nessas coisas, porque se ele sair daí de dentro (da empresa).... Esse é o único "QI"

02'27"

Continuam falando de Denis.

Madson: Tem que ter cuidado, porque se ele (Denis) sair daí de dentro nós estamos mortos, porque ele é o único que assina, sem saber mas assina.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Entendeu?

A esse respeito cabe destacar que o acervo técnico para a EMN só foi conseguido após uma visita de um fiscal do CREA, juntamente com Madson e Naldinho, a dois açudes em São Mamede-PB, os quais supostamente teriam sido construídos pela empresa EMN Construções. No entanto, segundo o diálogo de índice nº 11708032, Madson Lustosa relata que foi alvo de denúncias feitas por Maxwell (responsável pela Viga Engenharia) junto ao CREA, questionando a execução de tais açudes pela empresa EMN Construções.

Índice : 11676566

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 23/07/2018

Horário : 10:08:0

Observações : NALDINHO X MADSON - A ART JÁ FOI PAGA

Transcrição : Naldinho pergunta se Madson está com dinheiro para pagar a ART e Madson diz que já foi paga. Madson orienta Naldinho a sair de Patos de onze e meia pra chegar em Brejo de uma e meia. Pergunta se Naldinho já ligou para prefeitura para saber se abre a tarde e ele confirma que sim.

Índice : 11677839

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Fone de Contato :

Data : 23/07/2018

Horário : 1:19:18

Observações : MADSON X HALISSON- DEU CERTO EM BREJO

Transcrição :Madson quer saber se deu certo em Brejo (possivelmente se refere a documentação para participar da licitação).

Índice : 11677841

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 23/07/2018

Horário : 1:20:19

Observações : MADSON X DENIS - DEU CERTO EM BREJO

Transcrição :Madson pergunta se deu certo em Brejo (possivelmente se refere a entrega dos documentos para participar da licitação). Denis responde que sim mas que Naldinho mandou um certidão municipal diferente. Madson diz que vai em São Bento/PB amanhã.

Índice : 11700185

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 30/07/2018



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Horário : 14:45:12

Observações : MADSON X MALENA - QUER SABER DA PROPOSTA DE BREJO

Transcrição:

Malena: Oi Madson.

Madson: A proposta de Mãe Dágua ficou pronta, não ficou?

Malena: Ficou, faz tempo. Foi da que você pagou.

Madson: Mandaram fazer a de Brejo?

Malena: A de Brejo eu já mandei pra ele mas ele ainda não disse o valor. Eu mandei perguntando né, o valor a ele.

Madson: Pois tá bom.

Malena: Mas já mandei pra ele. Pedi até lá pra menina mandar, a menina mandou as coisas de Brejo.

Madson: Pois tá bom.

Malena: Tá, tchau.

Índice : 11703758

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : OTÁVIO

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 31/07/2018

Horário : 18:54:36

Observações : OTÁVIO X MADSON - NALDINHO QUER AUMENTAR ACERVO PARA LICITAÇÃO

Transcrição :Otávio pergunta se Naldinho ainda está com esperança de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

conseguir o acervo e Madson diz que ficou em João Pessoa somente pra isso. Otávio diz que ainda tem que reconhecer o acervo pra poder mandar pra ver se o CREA aceita. Madson diz que quando as coisas (possivelmente se referindo a licitação que a empresa de Naldinho, EMN Construções Ltda, irá participar em Brejo do Cruz/PB) começarem a dar errado por causa de irresponsabilidade, ele, Madson, vai querer o que ele gastou de volta.

Índice : 11704737

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 01/08/2018

Horário : 08:8:13

*Observações : MADSON X NALDINHO - ESTÁ RESOLVENDO
PAPEIS DA LICITAÇÃO*

Transcrição: Naldinho diz que está esperando Eron pra assinar e então ele vai para o cartório e vai para o CREA. Madson diz pra Naldinho se apressar.

Índice : 11704833

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 01/08/2018

Horário : 09:27:36



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Observações : MADSON X NALDINHO - PREPARANDO DOCUMENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Transcrição:

Madson: E aí?

Naldinho: Chegando no CREA. É... Joeli vai enviar, viu.

Madson: Já foi reconhecido tudo? (Possivelmente se refere ao reconhecimento de firma das assinaturas nos contratos que devem ser entregues junto com os documentos para participar da licitação).

Naldinho: Tudo reconhecido.

Madson: Pronto, pois veja aí. Quando botar no sistema ligue pra mim.

Naldinho: Pronto. Aí deixa eu dizer a tu. Aí você... Se por acaso ela pedir a ART de fiscalização, você diga: "Inês rapaz, libere porque a gente amanhã tem que participar de uma licitação, porque eu lhe garanto que a...".

Madson: E porque não tirou a ART de fiscalização?

Naldinho: Porque ela não pediu. Se por acaso pedir, entendeu?

Madson: Hã.

Naldinho: Aí se por acaso ela pedir você diga: "Não, faça o seguinte, libere isso aí...".

Madson: Ela é cru cru viu meu amigo, ela é cru cru.

Naldinho: E é?

Madson: Ela pensa que é a dona do CREA, simplesmente.

Naldinho: As vezes pega e aí pode ser que quando... Porque isso é por sorteio. Se Deus quiser, quando inserir isso aqui, aí não vai... Como é que se diz...

Não vai pra ela, se Deus quiser. Viu.

Madson: Mas como a exigência foi feita por ela, vai pra mão dela de novo.

Naldinho: E é?



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Madson: Porque lá em baixo tem: "Inês..."

Naldinho: Eu vou colocar agora. Mas se Deus quiser dá certo.

Madson: Vai dar. Pois tá bom, veja aí.

Índice : 11705104

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 01/08/2018

Horário : 11:05:41

Observações : MADSON X NALDINHO - JOELI INSERIU O CONTRATO NO ACERVO DO CREA

Transcrição:

Naldinho: Oi Madson.

Madson: Joeli inseriu. Eu tô aqui no CREA com o menino, só pra tirar a dúvida. Joeli inseriu o contrato, tanto da EPI como da outra... Viu? Pronto, eu tô aqui. Pois tá bom.

Índice : 11705118

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 01/08/2018

Horário : 11:07:44



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

*Observações: MADSON X NALDINHO-NÃO ESTÁ CONSEGUINDO
REGULARIZAR ACERVO*

Transcrição:

Naldinho: Oi Madson.

Madson: Naldinho, o rapaz abriu aqui o sistema da EPI. Certo? O acervo que foi solicitado para EPI. É... Nem está constando o atestado de capacidade... Está constando só a planilha no anexo. Não está constando o contrato que não foi anexado pra comprovar o vínculo de Eron.

Naldinho: Mas Joeli... Eu saí de lá e Joeli...

Madson: Joeli não, mas é a gente. Joeli não perde nada com isso, quem perde é nós dois, eu aqui em João Pessoa e você era pra estar lá pra tentar resolver esse problema... Está me escutando?

Naldinho: Eu vou ligar pra ela...

Madson: É, se não resolver eu tenho que ir embora que painho tem uma audiência de quatro horas na vara federal homem. Sério mesmo.

Índice : 11705147

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 01/08/2018

Horário : 11:14:21

**Observações: MADSON X CAETANO - TUDO QUE A GENTE
NADOU EM BREJO**

Transcrição:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Caetano: Oi Madson.

Madson: Estão aonde?

Caetano: Estou no prédio aqui em casa, chegando.

Madson:...Deixa eu só dizer. Tudo que a gente nadou, nadou, nadou, de Brejo, não sabe? Você está entendendo?

Caetano: Não, pera aí, deixa eu ligar pelo zap, pera aí.

Índice : 11705460

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 01/08/2018

Horário : 12:43:35

Observações : MADSON X NALDINHO - LIGAR PRA SÉRGIO PRA RESOLVER

Transcrição : Madson diz que Sérgio [Sergio Pessoa, engenheiro] é seu amigo e fala pra Naldinho ligar para ele.

Índice : 11707195

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 08:48:26



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Observações : MADSON X NALDINHO - DIZ QUE O NEGÓCIO DO CIMENTO É HOJE

Transcrição: Madson diz que tem que pagar o cimento hoje e Naldinho diz que vai correr atrás. Naldinho pede pra Madson ligar pra o CREA e falar com Inês (possivelmente para tratar do problema com o acervo das empresas de Naldinho).

Índice : 11707704

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 14:04:10

Observações : MADSON X DENIS - QUER SABER DO ACERVO NO CREA

Transcrição:

Madson: Tu viu o CREA?

Denis: Vi, tá do mesmo jeito, mas eu falei com Inês e ela disse que não ligasse mais não que ela ia resolver ainda hoje, que ela já liberou um acervo dele hoje. Acho que foi de Riacho dos Cavalos, um negócio dos projetos, sabe. E ela tá nos outros dois analisando.

Madson: Mas resolve hoje?

Denis: Resolve hoje.

Madson: Tá bom então. Tá bom.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Índice : 11707875

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 15:21:09

*Observações : MADSON X NALDINHO - IR NO CREA PRA
RESOLVER QUESTÃO DO ACERVO*

Transcrição:

Naldinho: Oi Madson.

Madson: Tu está no meu escritório?

Naldinho: Não, tô não, tô em casa... Era alguma coisa, não? Do acervo?

Madson: É. Parece que vem uma...

Naldinho: Acabei de olhar.

*Madson: Parece que pediram uma resposta lá no CREA pra Joeli responder
um negócio. Dá um pulinho lá no CREA pra tu pedir a Joeli pra responder
isso com urgência homem... (Trecho incompreensível)... licitação.*

Naldinho: Pra saber o que é. Vou olha agora aqui e aí já desço pra lá

Madson: Ligue aí pra ver.

Naldinho: Tchau.

Madson: Valeu.

Índice : 11707882

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 15:23:44

*Observações : MADSON X DENIS - IR NO CREA PRA RESOLVER
QUESTÃO DO ACERVO*

Transcrição:

Madson: Oi Deninho.

Denis: Tá do mesmo jeito, as duas. O que pediu já botou, que é o contrato.

Madson: Quem foi que disse? Malena foi?

Denis: Eu tava falando com ela agora e aí eu pedi: "Olha aí Malena, já que tu tá com o sistema aberto". Aí ela olhou...

Madson: Aí tá como?

Denis: Tá pedindo a mesma coisa. Do mesmo jeito. Dizendo que Eron não é o representante legal.

Madson: E tinha saído de manhã isso e aí apareceu de novo foi?

Denis: Não, tá do mesmo jeito desde antes de ontem, tá do mesmo jeito.

Madson: Tá bom, tô indo lá no CREA pra ver aqui.

Denis: É bom Naldinho ir, sabia?

Madson: Naldinho está indo aqui.

Denis: Beleza, valeu.

Índice : 11707886

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 15:28:07

Observações : MADSON X PEDRO - VAI MOSTRAR DOIS AÇUDES A PEDRO (POSSIVELMENTE PEDRO É FISCAL DO CREA)

Transcrição :Madson diz que vai com Pedro mostrar os dois açudes a ele.

Índice : 11708014

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 16:14:56

Observações : MALENA X MADSON - ESTAVA COM NALDINHO FISCALIZANDO AÇUDES

Transcrição: Malena diz a Madson pra avisar a Naldinho pra vir até a empresa pra assinar umas coisas (possivelmente se refere aos papeis da licitação de Brejo). Madson diz que estava com Naldinho numa fiscalização do CREA em uns açudes e liga pra Malena assim que voltar.

Índice : 11708027

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 16:17:50

Observações : MYRELLI X MADSON - FOI OLHAR AÇUDE EM SÃO MAMEDE

Transcrição: Madson diz que foi olhar um açude em S. Mamede para obter um acervo.

Índice : 11708032

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 02/08/2018

Horário : 16:19:49

Observações : CAETANO X MADSON - NOTIFICAÇÕES DO CREA

Transcrição: Madson diz que Maxwell (Viga Construtora) fez denúncias sobre os açudes de São Mamede/PB. Diz que teve que ir com um engenheiro do CREA até os açudes para mostrar.

Índice : 11710012

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 03/08/2018



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Horário : 14:43:35

Observações : MADSON X NALDINHO - MADSON QUER NOTÍCIAS DE BREJO/PB

Transcrição: Madson quer notícias e Naldinho diz que já terminou (possivelmente se refere a licitação em Brejo do Cruz/PB) e que até o final da tarde está resolvido.

A trama criminoso para a fraude do acervo da EMN, possibilitando sua habilitação técnica em vultosas licitações públicas, restou ainda mais clara quando da análise do material apreendido na deflagração da chamada “Operação Recidiva”.

No Relatório de Análise do material apreendido na sede da empresa MELF²⁵, elaborado pela CGU, consta informação sobre um recurso administrativo impetrado pela EMN contra decisão de sua inabilitação na Tomada de Preços nº 002/2018 do município de Gado Bravo-PB²⁶.

Segundo o recurso, datado de 01 novembro de 2018 e com registro de recebimento em 05 de novembro, a empresa EMN teria sido inabilitada por descumprir o item 8.1.4, letra “b.3”, do edital, que determinava que a empresa ou seu responsável técnico possuísse acervo compatível com a execução de “muros de proteção ao maciço, guia das águas e vertedouro da barragem, em alvenaria de pedra argamassa e/ou concreto ciclópico, inclusive forma, em volume igual ou superior a 100 m³”. No recurso, a EMN informa que comprovou a capacidade técnica para este item mediante a declaração de obra executada para a empresa Agro-Pecuária Horizonte LTDA, nome fantasia “Fazenda Horizonte”, localizada no município de Quixaba-PB.

Em consulta realizada no sítio eletrônico do CREA/PB, a CGU obteve a ART nº PB20180201726, registrada em 17 de julho de 2018, em que consta como contratante a Agro-

²⁵ Fls. 4368 e ss – “Operação Recidiva”.

²⁶ Fl. 4385 – “Operação Recidiva”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Pecuária Horizonte LTDA, como executante a *EMN* e como responsável técnico o engenheiro **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**. A citada ART refere-se à construção de uma barragem de terra do açude da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, BR-230, Zona Rural, na cidade de Patos-PB.

Com base nessa informação e tendo em vista a apreensão da Concorrência nº 001/2018 da Prefeitura de Brejo do Cruz-PB, cujo objeto também se refere à construção de um açude, a CGU procedeu com a verificação da documentação apresentada pela empresa nesta licitação, para fins de comprovação de capacidade operacional para realização dos serviços previstos de construção de um açude, constatando-se a apresentação de execução de três obras, conforme descrito no quadro a seguir:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)	ART	CONTRATANTE	OBJETO
134710/2018	PB2018020025	IPI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (07.461.283/0001-18)	Construção de uma barragem de terra do açude da Fazenda Massapê, BR-230, Zona Rural, Patos/PB
134753/2018	PB20180201726	AGRO-PECUÁRIA HORIZONTE LTDA (06.344.538/0001-08)	Construção de uma barragem de terra do açude da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, BR-230, Zona Rural, Patos/PB
132505/2018	PB2018018772	LOJÃO DO AGRICULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (11.640.909/0001-20)	Construção de uma barragem de terra do açude da Fazenda Soares, Zona Rural, Teixeira/PB

A respeito de duas dessas obras, foi ouvido também o engenheiro *Eron Meira*²⁷, que afirmou ter sido procurado por *Naldinho* para transcrever duas planilhas quantitativas, referente a duas barragens, imprimisse e assinasse. *Eron Meira*, mesmo sem saber onde se localizava a obra, assinou os documentos e tinha pleno conhecimento,

²⁷ Fls. 4218-4220 - “Operação Recidiva”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

conforme confessa, que *Naldinho* usaria os documentos para adicionar ao acervo técnico operacional da EMN com o objetivo de participar de licitações públicas.

Nesse ponto, cabe enfatizar os diálogos travados, em 19 de setembro de 2018, entre *Naldinho* e **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** sobre a adulteração de acervo técnico para participação de licitação no município de Brejo do Cruz-PB, conforme transcrito a seguir:

Índice : 11888637

Operação : RECIDIVA

Nome do Alvo : NALDINHO.

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 19/09/2018

Horário : 17:22:51

Observações : SÉRGIO X NALDINHO-DISCUTEM MEDIÇÃO DE AÇUDE, FISCALIZAÇÃO

SÉRGIO - Oi Naldinho.

NALDINHO - Boa noite Serjão

SÉRGIO - Boa noite, meu amigo o negócio é sério eu fui olhar a planilha, rapaz não tem aquele negócio ...?

NALDINHO - Mas onde é, de onde é que deu essa cubagem toda? Que somando todo o material só dá 60.000, que só tem a fundação o maciço e o corpo, é três volumes que ...

SÉRGIO - Mas olha, lá no acervo tem duzentos e tantos mil metros cúbicos pra terminar ...

NALDINHO - Tem não.. Tem não, tem não tô lhe falando, pegue o papel imprima e some para você ver.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

SÉRGIO - somar tudinho para ver, por que...

NALDINHO - A gente senta e faz as contas porque o que eu vi que não tem é o "rip rep" entendeu.

SÉRGIO - Tá errado, mas isso é coisa séria Naldinho, não é brincadeira não rapaz.

NALDINHO - Não, eu sei, mas eu vou começar a fazer que é pra no final de semana que vem tá pronto.

SÉRGIO - ... Você não tem as máquinas e quer virar empreiteiro de repente contra esses leões que estão aí bicho, é perigoso Naldinho, a turma é foda.

NALDINHO - Não, é, mas isso é só por causa de Maxwell e João que estão com essa besteira ...

SÉRGIO - O pior é Hugo também...

NALDINHO - Não, quem mandou HUGO coisar foi o Maxwell, homem, não foi ninguém não.

SÉRGIO - Mas MAXWELL é safado, HUGO é safado ...

NALDINHO - É mas isso aí não tem nada a ver não. Ali, deixa só lhe dizer um negócio...

SÉRGIO - Han...

NALDINHO - Ali se pegar, cancelar, não pode cancelar não porque não causou prejuízo em ninguém não, ali o que pode ter é uma ratificação, mas eu vou fazer por que se ele fizer um relatório ele tem que abrir prazo para mim regularizar.

SÉRGIO - Mas Naldinho, Naldinho, o recurso é Federal e o CREA é Federal e houve...

NALDINHO - Não, mas qual é o recurso Federal? Eu não fiz obra Federal não.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

SÉRGIO - Não, não é isso não amigo. Pera aí não é isso não. É o órgão que é Federal, o CREA bicho. Isso é prevaricação minha como ex-funcionário público, isso é má fé bicho. Você botou o CREA para contestar um negócio que não existe, o CREA me fode bicho, é órgão federal, isso é Polícia Federal cara.

NALDINHO - Mas deixa eu lhe perguntar: Se ele por acaso, vamos supor né, vamos supor, ele vai lá e faz uma fiscalização, né assim o negócio?

SÉRGIO- Eles já foram lá.

NALDINHO- Não, não foram ainda não, foram não.

SÉRGIO- ...Não meu amigo, já tá o documento de fiscalização lá, eu vi ontem no CREA. Documento de fiscalização.

NALDINHO- E como é que... Deixa eu dizer um negócio a você: Lá não foi... Que pra ir nesse açude, pra ir no açude de EDSON tem que passar na porteira principal da fazenda. Se chegar alguém lá eles me ligam. E não foram, de certeza, não foram ainda. Devem tá lhe fazendo medo, tá entendendo?

SÉRGIO- Né medo não. Pera aí Naldinho, eu não sou menino não, né medo não, eu tive no CREA pra ver outra coisa, mandei puxar, tinha um documento de fiscalização, liguei pra sua amiga...

NALDINHO - Pra CINEIDE, certo.

SÉRGIO- Liguei: "CINEIDE, foi feito... Ela disse; "Sergio eu não posso mais dizer por quê já foi enviado para João Pessoa". Foi CINEIDE que disse. Eu disse: "Mas você não sabe de nada não?" " Eu não sei de nada".

NALDINHO- Não, mas PEDRO foi lá. A única coisa que PEDRO foi , foi tirar a foto pra ... Deixa eu lhe explicar. Pedro foi lá, tirou a foto e enviou pra João Pessoa no dia pra dar baixa no acervo, porque INÊS mandou, disse:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

“Olhe vá lá, olhe, se obra tiver pronta dê baixa no acervo”. Num foi fazer fiscalização nada não.

SÉRGIO- Olhe, tem o pedido de fiscalização...

NALDINHO- Tem o quê?

SÉRGIO- ... Tem o pedido de fiscalização para o acervo, viu.

NALDINHO- Não, o pedido, o pedido de fiscalização pode ter, mas que lá ainda não foram fiscalizar.

SÉRGIO- Tá lá documento, eu vi ontem lá na tela do computador do CREA. Documento de fiscalização. Eu disse: “Imprima pra eu ver”. Ele disse: “Não Sérgio, peça ao dono da empresa, ou você que é o engenheiro, acessar que tá lá no ambiente da empresa”.

NALDINHO- Tá não, eu vou olhar. Eu tô passando em Campina, quando chegar em Patos eu vou dar uma olhada. Mas deixa eu lhe fazer uma pergunta:

SÉRGIO- Diga.

NALDINHO- Quem fez a planilha foi um engenheiro amigo meu, aquele DENIS, DENIS filho, do povo lá de MADSON, sabe.

SÉRGIO- Sei.

NALDINHO- Que colocou a cubagem e as coisas... Eu sei que a cubagem, quanto a cubagem, eu sei, eu não tenho nem medo de ter o volume, tá entendendo? O volume tem de certeza, o que tá errado é que não tem o “rip rap”, aí se eu por acaso...

SÉRGIO- E a tomada d’água. E a tomada d’água de trezentos que não existe, aonde é que tu vai arrumar um tubo de trezentos Naldinho? Diz.

NALDINHO- Rapaz, eu vou fazer uma açude agora lá em PEDRO IVO, que vai dá 500 metros a parede, eu vou fazer “rip rap”, “rock fill” e vou



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

botar a tomada de 300.

SÉRGIO- E você vai substituir no CREA?

NALDINHO- Não, eu não vou substituir, eu não vou, eu vou tirar uma nova ART do de PEDRO IVO, que eles não tão moendo por causa dessa aí? Aí nesse aí lá Edson eu vou fazer o "RIP RAP" e o "rock fill", vou começar esse final de semana agora e no outro eu termino.

SÉRGIO- Um conselho, peça logo pra sair daquela licitação bicho, você não ganhou não. Tu ganhou lá?

NALDINHO- (interferência)

SÉRGIO- Você ganhou?

NALDINHO- Não, não.

SÉRGIO - E porque Hugo pediu isso?

NALDINHO- Não sei.

SÉRGIO- Pois tá lá, HUGO pediu, veio uma cópia pra mim, me mandaram um a cópia, eu vi lá a cópia, eu li e tá lá pedindo da COPAL... cinco empresas participaram.

NALDINHO- É, mas lá eu vou dizer a tu, eu não sei que desespero é esse de HUGO, por que ninguém sabe de nada.

SÉRGIO - Meu amigo, Hugo não vale uma ruela, não vale uma ruela que eu conheço. Faça o seguinte NALDINHO, você vai fazer um ofício à prefeitura de Belém, ô, de BREJO DO CRUZ, pedindo para retirar, que você não tem mais interesse de participar da obra. Peça urgente esse negócio porque se não vai piorar as coisas para gente. Não deixe ir pra frente esse negócio não.

NALDINHO - Mas deixa eu lhe perguntar, e se eu cuidar lá no serviço...

SÉRGIO - Não resolve não homem, não resolve não, Não vai resolver não, porque vão dizer que você disse que não tinha, que foi feito depois e vai



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

prejudicar o rapaz do CREA rapaz.

NALDINHO - *Quem é o rapaz do CREA?*

SÉRGIO – *O Pedro, que deu esse atestado rapaz, sem existir isso Naldinho.*

Isso é um risco enorme rapaz, você tá tratando com órgão Federal...

NALDINHO - *Não, mas ninguém pegou... Ninguém coagiu ele ou coisou, foi a fiscalização lá. O CREA era para ter uma pessoa para dizer olhe: "Tá faltando isso, tá faltando isso...". Eles não podem só Chegar e liberar e depois...*

SÉRGIO – *Naldinho, deixa eu dizer como é que o CREA funciona. O CREA só funciona, infelizmente, sob pedido. E o cara entrou oficialmente com o pedido e...*

NALDINHO - *Certo, mas ele não pode pegar e me penalizar ou penalizar você simplesmente por causa do pedido, eu tenho direito do contraditório também e ampla defesa de, tem que ter defesa. Eu posso pedir... Na defesa eu posso pedir: "Olhe, vocês vão na fiscalização, me apontem o que não está de acordo..."*

SÉRGIO - *É não. Naldinho, quando você pede um acervo é porque você executou, e se foi apresentado...*

NALDINHO - *Deixa eu lhe fazer uma pergunta, deixa eu lhe fazer uma pergunta.*

SÉRGIO - *Pois não.*

NALDINHO - *Eu estou fazendo uma obra lá em Barra, né assim?*

SÉRGIO - *É.*

NALDINHO - *Né assim? Pronto. Eu pedi uma medição, eu pedi uma medição dos serviços que estavam feitos. Não é isso?*

SÉRGIO - *Um atestado...*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

NALDINHO - Não, Não era atestado não, eu pedi uma medição, fiz lá uma lista dos itens da medição, sabe.

SÉRGIO - Han.

NALDINHO - Ai pronto, a medição tá atestada na prefeitura, o pessoal de Brasília veio né.

SÉRGIO - Certo.

NALDINHO - O engenheiro da prefeitura também atestou. O engenheiro da Prefeitura de barra também atestou. Ai quando o de Brasília chegou disse: "Olhe a gente vai segurar essa medição". Disse assim "Todos esses itens aqui estão de Ok, mas tem item tal, item tal, que não está de ok, aí vocês regularizem, tirem as pendências que é liberado". Pronto

SÉRGIO - Não, não, você tá confundindo, medição é uma coisa, ainda vai pagar. Atestado de acervo é falsidade ideológica, é uma coisa que você disse que fez, que você não fez. Você não pode pedir tempo mais não rapaz. Atestou, você atestou que tinha executado e não executou bicho, Isso é falsidade ideológica, não tem tempo para você fazer não. O que eu disse que você podia fazer é correr para evitar, mas se afaste dessa licitação urgente, urgente da licitação e vamos trabalhar aqui no CREA para parar esse negócio.

NALDINHO - Mas você acha, deixa e eu lhe perguntar:

SÉRGIO - Diga.

NALDINHO - O, o... Deixa eu lhe perguntar. Quando... Se a regularidade for sanada não mata o processo?

SÉRGIO - Não, não. Você já fez a falsidade ideológica.

NALDINHO - Sim, mas isso vai correr um processo administrativo ou judicial?



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

SÉRGIO - Vai... Judicial, o problema é esse, que dentro do CREA eu paro rapaz, se o CREA mandar pra justiça é federal.

NALDINHO - Não, eu sei, mas a irregularidade não causou prejuízo a ninguém não, se for sanado resolve.

SÉRGIO - Não causou? Causou que você foi participar de um pleito com recurso Federal rapaz, você quis ganhar uma obra com isso, com uma falsidade ideológica rapaz. Ele vai pegar o seu acervo... Esse acervo é falso, você tem que entender isso aí. Não é que você não fez ou vai fazer não, é que você atestou uma coisa que você não fez homem.

NALDINHO - Não mas foi feito, mas não foi feito de acordo.

SÉRGIO - Mas não existe aquilo Naldinho, o que eles estão alegando é que foi montada a planilha. E foi montado.

NALDINHO – Não, a planilha não foi montada não porque é só ele ver os quantitativos, se lá não tiver...

SÉRGIO - Não tem nenhum projeto Naldinho, não existe isso aí...

NALDINHO - Sim meu filho, mas eu lhe fazer uma pergunta.

SÉRGIO - Nem um barreiro fizeram NALDINHO, eu vi a foto, pelo amor de Deus eu tenho 40 anos de engenharia rapaz. Aquilo é um barreiro bicho.

NALDINHO - Que Barreiro, só se a foto o menino não tirou direito não, e no celular você não viu direito não.

SÉRGIO - 10 metros de altura Naldinho.

NALDINHO – Quantos metros?

SÉRGIO - 10 metros de altura.

NALDINHO - É nada Sérgio, lá dá vinte e três metros de altura rapaz... 23 x 300...

SÉRGIO – Tá bom... Olhe Naldinho...



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

NALDINHO - Medido na trena, faça o seguinte...

SÉRGIO - Eu tô dizendo pra você...

NALDINHO - Hoje é quarta.. Deixa eu dizer um negócio a você. Hoje é quarta né?

SÉRGIO - É.

NALDINHO - Dê um pulinho na sexta em Patos que eu já dou um pedaço do dinheiro a você e vamos lá pessoalmente...

SÉRGIO – Não...

NALDINHO - Não, eu sei, mas você aproveita e já recebe o dinheiro e já vê lá pessoalmente.

SÉRGIO - Não bicho, eu tô preocupado é com meu CREA bicho.

NALDINHO - Não, mas quanto a isso aí a obra está feita, você pode ir lá... Ligue para PEDRO IVO, Você quer o número de PEDRO IVO? Pergunte, PEDRO IVO, quantos metros de comprimento e quanto de altura tem o balde do seu açude?

SÉRGIO - Naldinho, uma parede, uma barragem não é composta só de material não, o rock fill é estrutural bicho, é mesmo que você fazer um prédio e não botar os pilares.

NALDINHO – Não, o "Rock fill" é cortar, corta a parte de baixo da parede encosta as pedras.

SÉRGIO - É rapaz, eu sei, mas aquilo é para evitar uma pressão negativa na barragem para não levar a parede e é importantíssimo e está tudo dizendo que não foi feito bicho.

NALDINHO - Não, mas eu não tô garantindo a você que vou fazer esse final de semana, quando for para semana já tá pronto e já fotografa...

SÉRGIO - Você continua sem entender, você continua sem entender. O que



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

nós fizemos foi uma falsidade ideológica, Você disse que tinha feito uma coisa que não fez, não é que você vá fazer, como se fosse uma medição que o cara vai medir não, é não. É que o filho da puta do Hugo lhe pegou de calça curta, que ele vai dizer: "Ele falsificou o acervo" .É o que ele tá dizendo que o acervo tá falsificado e tá NALDINHO, a preço de hoje tá.

NALDINHO - Resolvido o problema não?

SÉRGIO - Não, você fez para participar da licitação rapaz, fez pra... E eu concordei com isso...

NALDINHO - É por que é o serviço de menor, como é que se diz, de menor importância, o cabra faz uma barragem todinha o "rip rap" e o "rock fill" não é 10% do volume da barragem.

SÉRGIO - Mas meu amigo você construir um prédio de 200 andares o volume de Pilar e concreto é cinco por cento e é o mais importante que tem é o Pilar.

NALDINHO - O Mais importante da barragem a fundação.

SÉRGIO - É não, a barragem com mais de dez metros de altura, se não fizer o rock fill, ela tem uma grande probabilidade de ir embora bicho, porque é pra descarregar a pressão da água. É a parte de engenharia que você passou por cima..(ligação encerra)

Sobre o mesmo assunto, verificou-se a presença, no espelhamento do aparelho celular apreendido em posse de *Naldinho*²⁸ do Ofício nº 881/2018-PRES/CEECA, datado de 22 de outubro de 2018, em que o CREA/PB comunica ao responsável técnico da empresa EMN, o engenheiro **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**, o seguinte: *“o entendimento mantido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura no que se refere ao Processo nº 1089970/2018, que*

28 Relatório de fl. 4221 - “Operação Recidiva”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

tramita neste Conselho e que versa sobre denúncia formulada por parte do Sr. Antônio Carlos Sabino contra Vossa Senhoria, conforme teor da Decisão nº 711/2018-CEECA, pelo deferimento da anulação da ART PB20180187727 e consequente anulação da CAT 132505/2018”.

Merece destaque trechos da Decisão nº 711/2018-CEECA, em que os fiscais do CREA/PB afirmam que: a) a documentação ora sob investigação teria sido apresentada na Concorrência Pública nº 001/2018 da Prefeitura de Emas/PB; e b) o erro da ART e CAT não se trata de simples erro de preenchimento e sim tentativa de emissão de documento de uma autarquia federal com dados falsos.

Esse documento do CREA/PB aparece em diálogo no *Whatsapp*, do celular de *Naldinho*, em um grupo formado por ele e por *Madson* e *Caetano*, denominado “OS 3”, no qual se percebe o envolvimento dos três na tentativa de “consertar” a questão do acervo técnico, conforme diálogos reproduzidos a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

2018-11-05

Attachment:
Novo Documento 2018-11-05 12.03.01_20181105120405 12:09:43

Madson (@s.whatsapp.net)
Isso é o cancelamento de teixeira 12:36:48

Madson @s.whatsapp.net
??? 12:36:50

Madson @s.whatsapp.net
O conselho de ética vai chamar Denis 12:37:04

Madson (@s.whatsapp.net)
Pense num rolo 12:37:09

Vcs queiram negócio com Maxuel 12:37:51

Vão viver em grupo mais ele 12:37:57

Aquilo não vale vista 12:38:02

Bosta 12:38:04

Madson @s.whatsapp.net
Temos que entra com o pedido de ratificação de atestado 12:39:04

Madson @s.whatsapp.net
Temos que procurar saber como fazemos bem direitinho 12:39:18

Diga a ele q ele não teve coragem de assinar 12:40:16

E diga que no MPF eu faço e assino 12:40:28

Q emas era pra gente ter feito 12:40:35

Caetano @s.whatsapp.net
Calma calma 12:46:55

Caetano @s.whatsapp.net
Vamos apertar gorge o tempo esta passando e ficando mais difícil 19:00:52



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Note que *Naldinho*, *Madson* e *Caetano* estão criando o plano criminoso a ser seguido pelos três para corrigir o acervo técnico falsificado, que os permitiu concorrer nas licitações públicas milionárias. Na conversa também se trata da investigação interna do CREA, que chamaria o engenheiro da *MELF*, *Denis Filho* para depor no Conselho de Ética da entidade.

Em outra conversa apreendida no celular de *Naldinho*, o engenheiro **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**, revoltado porque o CREA suspendeu seu registro, orienta *Naldinho* a executar a obra da CAT falsificada para dar aparência de legalidade ao ato e destruir as provas de seus crimes:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

WhatsApp Chat - Sergio Engenheiro - [REDACTED]

Eu te avisei
17:59:45

Capaz de perde meu CREA
17:59:55

Eu estarei em João pessoa na quarta
18:00:50

[Attachment:](#)
[REDACTED]

Novo Documento 2018-11-12 18.00.26_20181112180120
18:01:38

Está vendo aí? Meu CREA está suspenso.
18:03:15

Onde diz isso Sérgio
18:03:25

Q seu CREA está suspenso
18:03:31

Depois de 37 anos de profissão
18:03:36

Na última página
18:03:48



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

WhatsApp Chat - Sergio Engenheiro - [REDACTED]

Meu nome foi para a comissão de ética e meu CREA está suspenso
18:04:19

Sérgio irei com o advogado na quarta
18:05:48

E levo a defesa
18:05:52

Pq andrim
18:05:55

Disse q ninguém nem esteve no comércio dele
18:06:04

Nem no açude
18:06:11

Como procedemos para resolver
18:06:26

E não se preocupe q vc não terá prejuízo financeiro algum
18:06:47

Agora Velho só existe uma opção: Fazer os serviços que estão discriminados na
CAT 132505/2018
18:07:04

Quando vai para comissão de ética fica suspenso o
18:07:09

Eu faço
18:07:15



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

WhatsApp Chat - Sergio Engenheiro - [Redacted]

Sem nenhum problema.
18:07:19

Eu irei ai
18:07:22

A gente senta com o pessoal
18:07:27

Do CREA e resolve
18:07:30

Assinamos um tac
18:07:36

E faço
18:07:39

Nem se preocupe
18:07:43

Isso não existe aqui amigo
18:07:52

E como fazemos
18:08:05

Para resolver
18:08:08

Temos q fazer a defesa
18:08:18



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

WhatsApp Chat - Sergio Engenheiro - [REDACTED]

Atestei um serviço q não foi executado
18:08:23

Mas a gente conversa com o pessoal do CREA
18:08:42

E a gente olha como resolver
18:08:49

Veja aí na Certidão do CREA o volume do aterro da parede. O açude das ditos q vc
enviou é um barreiro
18:09:41

Sérgio o problema não e Edson e Pedro Ivo não
18:10:13

E Teixeira
18:10:15

Q Edson e Pedro Ivo
18:10:22

Não tem duzentos e tantos metros cúbicos de material
18:10:24

Pedro visitou
18:10:25

Eu sei
18:10:28

Antes de atestar
18:10:28



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

WhatsApp Chat - Sergio Engenheiro - [Redacted]

09:57:26

Av. Coremas, 708. Próximo ao sinal da Maternidade Cândida Vargas
09:58:12

09:59:02

Cadê vcs
10:44:51

11:03:13

15:21:58

2018-11-19

Bom dia. Estava contando com o combinado na sexta-feira. Nosso acordo era toda sexta.
09:39:22

Sérgio e pra começar essa semana
09:46:30

Mas antes de sexta já coloco
09:46:38



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

WhatsApp Chat - Sergio Engenheiro - [Redacted]

Qual o tel do escritório de iramilton em Jp
15:47:39

Esse deu desligado
15:50:04

Ligue pra Ana.
17:30:12

BEGIN:VCARD
VERSION:3.0
N:;Iram Ana OI;;
FN:Iram Ana OI
TEL: [Redacted]
END:VCARD
17:30:44

17:33:50

2018-11-20

Né mande uma cópia da defesa do engenheiro para q a minha bata com a dele
08:17:59

Ok
08:19:37



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

WhatsApp Chat - Sergio Engenheiro - [REDACTED]

Velho, vamos acertar esse pagamento. Por que vc não tenta trocar por aí. Estou prejudicado. Te dei todo o pra o q vc quiz mas agora estou precisando. Toda semana vc acerta de uma forma diferente. Ninguém q eu conheço aceita trocar. Além do valor alto, a conta é de 2014. 08:20:23

Mais eu mando nem se preocupe 08:22:05

Não entendo porque vc não troca o cheque por aí é nem me dá um cheque seu ou da sua empresa. Não conheço o dono do cheque nem tenho nenhuma garantia 08:36:26

Se quiser dou 08:36:58

Vc apenas transferiu um pepino pra mim 08:37:04

Sem nenhum problema 08:37:06

Pq como recebi 08:37:16

Dele passei pra vc 08:37:23

Mas toda semana colocando 2 num dá certo 08:38:00

Ou vc tá precisando urgente 08:39:11

Pq toda sexta um rapaz me paga esse valor 08:39:24

Aí passo pra vc. 08:39:27

Precisava de 2.000 hoje 08:45:34



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Note-se que **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** diz a *Naldinho* que, depois de descoberta do esquema pelo CREA, “a única solução seria executar o serviço”. Para tanto, *Naldinho* moveu trabalhadores para um dos açudes para tentar mascarar as provas de seus crimes, conforme descrito no relatório policial de fl. 4203.

No caso da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 132505/2018, apresentada pela empresa *EMN* e cancelada pelo *CREA/PB*, por motivos de apresentação de dados falsos, reproduz-se, a seguir, os documentos que a embasaram, onde se percebe também a atuação do engenheiro *Denis Filho* (responsável técnico da *MELF*), atestando a realização dos supostos serviços por parte da *EMN*, em propriedade particular (Fazenda Soares), localizada no município de Teixeira-PB, obtida no processo licitatório relativo à Concorrência nº 001/2018 da Prefeitura de Brejo do Cruz-PB:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
 Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854



LOJÃO DO AGRICULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP
 CNPJ Nº 11.640.909/0001-20
 RUA: JOSÉ CARNEIRO FILHO, ÁGUA AZUL, S/N, CEP:58735-970, TEIXEIRA/PB.

Página 2/2

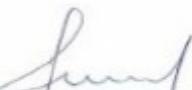


TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRA

A Lojão do Agricultor Comércio de Produtos Agrícolas LTDA-EPP, vem através do seu responsável técnico, o Sr. Denis Ricardo Guedes Filho, engenheiro civil, CREA sob nº 161372357-1, considerar como aceito, pois encontra-se 100% (cem por cento) concluído os serviços realizados, de **CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA DO ACUDE DA FAZENDA SOARES, ZONA RURAL, NA CIDADE DE TEIXEIRA - PB**, sob a responsabilidade da empresa **EM N CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.329.604/0001-53, sediada a Rua Geraldo Cabral, 132, São Sebastião, CEP nº 58.700.000, Patos/PB. Valendo - se a prerrogativa de que tais serviços e/ou matérias empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período do uso e conservação da obra no prazo e carência conforme preconiza o CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL: **SERGIO PESSOA ARAÚJO**, CREA sob nº 1401964380.

Patos/PB, 02 de maio de 2018.



JOSE ANDRÉ LIMA DA SILVA
 CPF: 628.932.644-53



DENIS RICARDO GUEDES FILHO
 ENGENHEIRO FISCAL
 CREA 161372357-1




Atestamos, por intermédio do responsável técnico, Sr. Denis Ricardo Guedes Filho, engenheiro civil, CREA sob nº 161372357-1, que os serviços realizados, de CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA DO ACUDE DA FAZENDA SOARES, ZONA RURAL, NA CIDADE DE TEIXEIRA - PB, sob a responsabilidade da empresa EM N CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.329.604/0001-53, sediada a Rua Geraldo Cabral, 132, São Sebastião, CEP nº 58.700.000, Patos/PB, encontram-se concluídos e aceitos, observando-se assim o período do uso e conservação da obra no prazo e carência conforme preconiza o CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Sergio Pessoa Araujo




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 209 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (51) 3033 2020 E-mail: cresa@crea-pb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado a Certidão nº 132652018, emitida em 11/05/2018.



Certidão nº 132652018
 Recorrido: 1312
 Chave de acesso: 132652018

O documento pode ser acessado no endereço: 193.5078 e código: 132652018

CREA-PB
 Registro em 08/05/2012, nº 44.12

Em relatório complementar da CGU²⁹, analisando as conversas de *Naldinho* por meio do aplicativo de mensagens Whatsapp, contante em seu aparelho celular apreendido, aprofunda-se ainda mais na trama criminosa para falsificação de acervo técnico da EMN para participar de licitações públicas.

Efetivamente, a CGU transcreve em seu relatório trechos de conversas no

29 Fls. 4221 e ss - “Operação Recidiva”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

grupo de mensagens do Whatsapp denominado “OS 3”, com participação de *Madson Lustosa*, *Naldinho* e *Caetano*, no qual se trata abertamente sobre a falsidade do acervo, apresentado nas licitações e Brejo do Cruz-PB, Emas-PB e Gado Bravo-PB. Os acusados demonstram preocupação com a apresentação de dados falsos ao CREA, fato que teria sido denunciado pelos empresários concorrentes *Maxwell Brian* e *João Feitosa*.

No mesmo grupo de mensagens surge a proposta de propor uma divisão para o grupo concorrente, ficando cada um com uma obra, a de Gado Bravo-PB ou a de Brejo de Cruz-PB, ou até mesmo a subdivisão dos serviços, com a utilização de caminhões pertencentes *Naldinho*, *Caetano* e *Madson*. Há também, nas conversas, sugestões de denunciar a situação ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, na tentativa de intimidar os concorrentes, chegando-se à conclusão de silenciar, com medo de que as possíveis investigações prejudicassem o próprio grupo³⁰.

Em outra passagem das mensagens do grupo de mensagens, *Naldinho*, *Caetano* e *Madson* comentam que **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** é engenheiro que “*tem força*” dentro do CREA, dando “*Graças a Deus*” o acervo não ter sido cancelado ainda, tudo por causa da suposta influência de **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** dentro do CREA³¹.

Nas tratativas para modificar a situação de fato dos açudes construídos pela EMN, visando se adequar ao declarado no acervo técnico, *Caetano* comanda em áudio: “*Naldinho, você vá se prevenindo aí, você de hoje a oito você vá cuidando em arrumar esses martetele aí e esses dois cabras, Ok? Sábado bem cedinho eu encosto o compressor lã. Sim agente arrumar o dinheiro para botar o óleo né? Botando R\$ 1000 de óleo menino, faz buraco que nem presta, o compressorzão grande tá entendendo? E fica pronto tem que procurar e resolver esses problemas que aí depois de fazer oxente como é que cancelaram o meu acervo, se eu tenho, tá entendendo? Que eles não fizeram a vistoria ainda*”³².

30 Fl. 4224 - “Operação Recidiva”.

31 Fl. 4232 - “Operação Recidiva”.

32 Fl. 4233 - “Operação Recidiva”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Esse comando de *Caetano* para que *Naldinho* altere as obras investigadas, faz coro com o comando de **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**, referido acima e culmina na adoção de medidas práticas por parte de *Naldinho* para alterar as obras, conforme relatório policial acima referido.

Madson Lustosa diz que eles não podem reclamar do acervo porque na licitação de Emas-PB as coisas deram certo por causa do acervo³³. Curiosamente, a empresa *EMN* perdeu essa licitação, não se sabendo a respeito de qual vantagem os denunciados tiveram.

Sobre a execução de açude fictícia em Teixeira-PB, que foi usada para constituir o acervo da *EMN*, *Caetano* explica: “*Ele não é espantoso não, não existe. Fizeram uma cacimba e botaram que tinha feito um açude, homi. Pelo amor de Deus não existe né espantoso não, não era para ter feito aquilo, os cabra tudo fera tudo com a documentação 90% e a gente com documentação zero daquela merda daquele acervo véi de Teixeira*”³⁴. Em seguida, ele completa: “*o problema é que foi inexperiência, fazer como o outro, de nós ter mandado Denis fazer aquela proposta, aquele acervo, mas como eu digo, quando nós entra no fogo ou entra os três ou não entra, se errou, errou nós três, não é fulano que fez não, nós fizemos errado*”³⁵.

Sobre a licitação da *EMN* em Gado Bravo-PB, em e-mail de 12 de setembro de 2018³⁶, a *MELF* encaminha procuração que a empresa *EMN Construções e Locação LTDA* (CNPJ nº 15329604000153), representada por *Ednaldo de Medeiros Nunes*, passou para *Madson Lustosa*, conferindo-lhe amplos poderes de representação em 27 de abril de 2018, para o setor de licitação do município de Gado Bravo-PB, reproduzida na fl. 4367.

A participação de *Madson Lustosa* no esquema com a *EMN* parece indubitoso quando ele emprega seus servidores, a sede da *MELF* e organiza ele mesmo documentos para a *EMN* participar de licitações. Ademais, dentro do veículo modelo

33 Fl. 4234 - “Operação Recidiva”.

34 Fl. 4234 - “Operação Recidiva”.

35 Fl. 4233 - “Operação Recidiva”.

36 Fl. 4267 - “Operação Recidiva”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

pertencente a *Madson*, foram encontrados documentos da empresa *EMN*: um envelope branco timbrado *EMN Construções e Locações Ltda* com a inscrição “BALANCO *EMN*”; e um envelope branco contendo a inscrição “*EMN*”³⁷.

No primeiro envelope foram encontrados os seguintes documentos:

a) originais do Termo de Aceitação e de Atestado de realização da obra de Construção de uma barragem de terra do açude da Fazenda Soares, Zona Rural, Teixeira-PB, assinados pelo proprietário da empresa *Lojão do Agricultor, Joseandro Lima da Silva*, e pelo engenheiro *Denis Filho*. Estes documentos foram analisados no Item 16 do Relatório de Análise do Material Apreendido na sede da empresa *MELF*, no qual se constatou fraude na documentação relativa a acervo técnico, apresentada pela empresa *EMN* no processo relativo à Concorrência nº 001/2018 da Prefeitura de Brejo do Cruz-PB;

b) cópias de demonstrações contábeis da empresa *EMN*, relativos ao exercício de 2017. Nas demonstrações, observa-se que a empresa declara um faturamento bruto de R\$ 419.962,94, com a obtenção de um lucro líquido de R\$ 179.373,98;

c) originais de dois documentos emitidos pela empresa *EMN* e destinados à Junta Comercial do Estado da Paraíba, datados de 26 e 30/04/2018, sendo o primeiro relativo à entrega do Balanço Patrimonial e o segundo a requerimento de alteração de dados da empresa;

d) relatório de Fiscalização do *CREA/PB*, Unidade Patos, emitido em 27/12/2017, contendo infração cometida pela empresa *EMN*, relativa ao contrato de prestação de serviços de terraplenagem (55 horas de trator) celebrado com a Prefeitura de Cacimba de Areia-PB, devido à ausência de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

e) cópia autenticada de Atestado emitido, em 12/08/2015, pela empresa *AGLT TERRAPLENAGEM LTDA – ME* (CNPJ nº 10.427.357/0001-04) em favor da empresa *EMN*, reconhecendo que esta teria executado a construção de um galpão de estrutura metálica na

³⁷ Fls. 4409 e ss - “Operação Recidiva”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Patos-PB, sob a responsabilidade técnica do engenheiro *Vinicius Batista Braga* (CREA nº 160883317-8) . O Atestado encontra-se assinado pelo sócio gerente da empresa AGLT, *Edson Gomes de Sousa* (CPF nº 365.297.614-20) . *Edson Gomes* também é administrador da *AGRO-PECUARIA HORIZONTE LTDA* (CNPJ nº 06.344.538/0001-08) , que emitiu atestado em favor da empresa *EMN*, relativo à construção de uma barragem de terra no açude da Fazenda Nossa Senhora Aparecida. Este atestado foi utilizado para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa *EMN Construções* no processo licitatório relativo à Concorrência nº 001/2018 da Prefeitura de Brejo do Cruz-PB, conforme informado no Relatório de Análise do Material Apreendido na sede da empresa *MELF* (Equipe PAT-01 – Item 16) . A declaração de que a empresa *EMN Construções* teria executado a cobertura metálica de um galpão pode ter sido utilizada em licitações que tiveram por objeto a construção de quadras cobertas, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) .

f) uma nota, sem valor fiscal, do *Posto Beira Rio*, localizado na cidade de Patos-PB, informando sobre um abastecimento, realizado em 13/08/2018, para a empresa *Naldinho Construções* (nome fantasia da empresa *EMN Construções*), no veículo de placa _____, no valor de R\$ 241,64. A nota encontra-se assinada pelo investigado *Otávio Pires de Lacerda Neto*. O veículo em questão pertencente à empresa *Madson Fernandes Lustosa* (CNPJ nº 10.275.539/0001-07) .

No segundo envelope (branco contendo a inscrição EMN) , existiam diversos documentos da empresa *EMN Construções*, constando certidões, declarações e demonstrações contábeis, utilizados na fase de habilitação de processos licitatórios, além de envelopes sem utilização, contendo timbre e endereço da citada empresa.

Dentro do envelope apreendido, encontra-se outro envelope, aberto, contendo a etiqueta “ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – DATA:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

11/05/2018 ÀS 08:30 HS – EMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 15.329.604/0001-53 – RUA GERALDO CABRAL, 132, SÃO SEBASTIÃO – CEP: 58.706-300 – PATOS/PB”, portanto, indicando que se trata de documentação de habilitação da citada empresa para a Tomada de Preços nº 005/2018 da Prefeitura de São José do Bonfim-PB. Em consulta ao Sistema SAGRES do TCE/PB, constatou-se que a citada licitação teve como objeto serviços e pavimentação em vias públicas do município, sendo declarada vencedora, com data de homologação em 15/05/2018, a empresa *Ametista Construções e Serviços Eireli - EPP* (Omega Serviços e Locações) – CNPJ nº 29.828.673/0001-16, com proposta no valor de R\$ 295.546,47.

Com efeito, diante dos elementos probatórios acima destacados, **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** é figura recorrente em praticamente todas as grandes operações de combate a desvio de recursos na Paraíba desde a “Operação Transparência” de 2009, passando pela “Operação Premier” de 2012 e “Operação Desumanidade” de 2015. Como se verá pelos diálogos abaixo mantidos, **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** permanece em plena atividade, renovando seus parceiros criminosos e reincidindo vertiginosamente em novos esquemas de corrupção.

Apenas para exemplificação, o Ministério Público Federal elenca algumas das ações penais a que ele responde na Justiça Federal na Paraíba:

- Ação Penal nº 0805783-54.2018.4.05.8205: “Operação Desumanidade”, em que é também réu *Madson Lustosa*. Há a correspondente ação de improbidade nº 0800274-16.2016.4.05.820;
- cumprimento de sentença nº 0800704-31.2017.4.05.8205;
- Ação Penal nº 0000630-53.2016.4.05.8202: “Operação Transparência”; e
- Ação Penal nº 0000560-36.2016.4.05.8202: “Operação Transparência”.

Desta vez, os elementos de prova analisados desde a deflagração da “Operação Recidiva” indicaram a atuação de *Madson Lustosa*, *Ednaldo de Medeiros*, vulgo “Naldinho”, e *José*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

de Medeiros, vulgo "Caetano", em conjunto com os engenheiros SÉRGIO PESSOA ARAÚJO, Denis Filho e Eron Meira, para fraudar licitações públicas, desta feita por meio da falsificação de documentos de acervo técnico da empresa EMN Construções e Locações Ltda, no que aqui se denomina "Esquema EMN".

Note-se, como já mencionado, que o *modus operandi* desta organização criminosa é mais sutil, ao falsificar documentos de engenharia (valendo-se da expertise de SÉRGIO PESSOA) para dar à empresa EMN pujança técnica para disputar licitações milionárias. Os documentos de engenharia eram falsificados, apresentados como verdadeiros ao CREA e posteriormente incorporados aos documentos de habilitação técnica da empresa EMN em licitações milionárias.

Ademais, quando a falsidade foi descoberta, por denúncia de empresários concorrentes ao CREA, os agentes da organização criminosa procuraram alterar a realidade das obras para enganar a fiscalização daquele órgão de classe e impedir a investigação sobre os fatos.

De fato, a EMN Construções e Locações Ltda apresentou acervo técnico falsificado, visando obter sua habilitação técnica, nas seguintes licitações, todas realizadas com recursos federais: a) a Concorrência nº 001/2018 do município de Brejo do Cruz-PB; b) a Concorrência Pública nº 001/2018 da Prefeitura de Emas-PB; c) a Tomada de Preços nº 02/2018 do município de Gado Bravo-PB.

Madson Lustosa, Naldinho e Caetano, conscientes de que a empresa EMN Construções e Locações Ltda não possuía qualificação técnica para realizar obras de açudes desta natureza, buscaram forjar, juntamente com os engenheiros SÉRGIO PESSOA, Denis Filho e Eron Meira, documentos relacionados a atestados e anotações de responsabilidade técnica junto ao CREA para, com esses documentos, buscar a habilitação técnica nas licitações acima descritas.

Por esses fatos, em 24 de dezembro de 2018 (autos nº 0800020-



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

38.2019.4.05.8205), o MPF apresentou denúncia contra **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**, imputando-lhe os crimes previstos no art. 2º, *caput*, da Lei nº 12.850/2013, art. 299 do Código Penal, art. 304 do Código Penal, art. 90 da Lei nº 8.666/93, e art. 2º, §1º, da Lei n. 12.850/13, sendo condenado, em primeira instância, a pena privativa de liberdade de 15 anos e 7 meses (reclusão, 14 anos e 10 meses; detenção, 9 meses).

2 - DO CRIME DE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS (ART. 1º, I, DO DECRETO-LEI Nº 201/67)

Nas datas de 03/07/2016 e 03/08/2016³⁸, no município de Catingueira-PB, **ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO**, na época investido no cargo de Prefeito, **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, ex-Prefeito, **SERGIO PESSOA ARAÚJO**, engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal, e **JOSE VIEIRA MACIEL**, sócio-administrador da empresa *Cedro Engenharia Ltda*, previamente ajustados e em unidade de desígnios, desviaram verbas públicas federais em proveito deste último e de **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**.

A Prefeitura de Catingueira-PB celebrou com a FUNASA o Convênio nº 0121/2014 (SIAFI nº 802847/2014). O ajuste tinha por objeto a realização de ação de saneamento básico no município de Catingueira-PB, na modalidade “*melhorias sanitárias domiciliares*” (Cláusula Primeira).

O referido Convênio teve o início em 13/11/2014 e final em 30/06/2018, com valor global de R\$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais), sendo contrapartida municipal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)³⁹.

Do total previsto inicialmente no plano de trabalho, foi repassado, pela Fundação, em 01/07/2016, o montante de R\$ 206.296,80 ao município de Catingueira-PB, por

³⁸ Datas dos pagamentos realizados em favor da *Cedro Engenharia LTDA*.

³⁹ Fl. 34 - Inquérito Policial nº 087/2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

meio de uma única ordem bancária.

Para execução do convênio foi celebrada a Tomada de Preços nº 005/2015, homologada em 22/09/2015, logrando-se como vencedora, a única habilitada no certame, a empresa *Cedro Engenharia LTDA*⁴⁰.

Os pagamentos feitos à empresa foram realizados da seguinte forma:

- no dia 03/07/2016, a importância de R\$ 105.732,91 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), por meio de transferência para crédito em conta corrente, não especificada, referente ao 1º Boletim de Medição⁴¹;
- no dia 03/08/2016, o montante de R\$ 94.258,90 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), também por meio de transferência para crédito em conta corrente, na Caixa Econômica Federal,
, referente ao 2º Boletim de Medição⁴².

Após a paralisação da obra e fortes suspeitas de irregularidades, foram elaborados dois laudos técnicos:

- o primeiro, pela FUNASA, por meio de seu corpo técnico de auditoria, concluindo que, no período de 03 a 07 de outubro de 2016, a obra apresentava um percentual de execução física mensurado em 2,74%⁴³, sendo que já havia sido liberado 47,97% do total de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso, ou seja, a importância de R\$ 206.296,80;
- o segundo, elaborado pelo corpo técnico do do Ministério Público Federal, que visitou a obra em julho de 2019, no interesse da “Operação Recidiva”, documentou, ratificando as conclusões da FUNASA, que somente R\$ 19.907,60 foi efetivamente executado, correspondendo a um percentual físico-financeiro de apenas 4,76% do

40 Fl. 693 - Inquérito Policial nº 087/2018.

41 Fls. 693-697 e 738.

42 Fls. 700- 705 e 736.

43 Fls. 270-275.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

total da obra. Ademais, o perito do MPF indicou que, ainda que tenha sido executado o percentual 4,76% das obras, o objetivo do convênio não foi atingido em qualquer aspecto, pois nenhum dos banheiros foi totalmente concluído.

Ressalte-se que no contrato celebrado com a *Cedro Engenharia Ltda* era condição necessária para o pagamento a verificação do cumprimento da obrigação contratual por parte da contratada mediante a apresentação de faturas e medições, conforme Cláusula Terceira do contrato.

No entanto, o que se verificou foi a autorização dos pagamentos pelo então Prefeito **ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO** sem que houvessem boletins idôneos de medição que atestassem o cumprimento dos serviços prestados, com a existência apenas de notas fiscais, além de carimbos, com atestados genéricos, constando que os serviços cobrados foram executados pela contratada.

Saliente-se que, além da ausência de compatibilidade entre o que foi pago e o que de fato foi executado pela empresa executora, o corpo técnico do Ministério Público Federal identificou várias irregularidades na execução, quais sejam:

- *“Os moradores dos imóveis que tiveram a construção dos módulos sanitários iniciada, informaram que tiveram que adquirir e instalar posteriormente vários materiais às suas expensas, tais como: pias, vasos sanitários, revestimentos de piso, caixa d’água superior, conexões hidráulicas, metais sanitários, sifões, além da construção da fossa séptica entre outros serviços. O relato dos moradores é respaldado pelas figuras 3 a 6, onde se observa que as instalações sanitárias foram executadas com tubulações e metodologias de execução bastante distintas. Além disso, também se observa que os vasos sanitários são de marcas e modelos diferentes, denotando que foram adquiridos de forma separada por cada morador e não em uma compra única como se faz usualmente em uma obra única.”;*
- *“Faz-se importante esclarecer ainda que a qualidade da execução da obra é bastante insatisfatória. Nas Figuras 6 e 7, percebe-se que não foram utilizadas as cintas de concreto*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

armado no topo das paredes, bem como tijolos maciços nos embasamentos (fundação) e no reservatório inferior, conforme previsto em projeto. Da mesma forma, os revestimentos internos em barra lisa das paredes dos módulos sanitários não foram executados, mas tão somente o emboço. A Figura 8 a seguir apresenta trecho do projeto em que se especifica a utilização destes materiais. Também foi constatada a ausência da coluna de ventilação (tubo de PVC que evita a entrada de gases fétidos nos módulos sanitários). Por fim, a falta das fossas sépticas e dos sumidouros faz com que os módulos sanitários que foram parcialmente construídos despejem os dejetos no solo sem o devido tratamento, provocando a contaminação do mesmo (Foto 20, Anexo-1). ”.

Assim, a materialidade restou devidamente comprovada.

Quanto à autoria, **ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO**, na época investido no cargo de Prefeito, e **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, sócio-administrador da empresa *Cedro Engenharia LTDA*, praticaram, de maneira incontestada, desvio de recursos públicos.

O então Prefeito era o responsável por autorizar a abertura, adjudicar o objeto, homologar o resultado após verificar a regularidade da licitação e assinar a ordem de serviço de todo o processo licitatório. Também era responsável por tutelar a regularidade das obras em andamento.

O cargo de Prefeito em municípios de pequeno porte, como em Catingueira-PB⁴⁴, acumula as funções de executor do orçamento e ordenador de despesas, praticando atos concretos de gestão administrativa, não atuando apenas como agente político, mas também como técnico, zelando pela celebração de contratos e das despesas públicas.

Registre-se, ainda, que nos grandes municípios o excessivo número de contratos e convênios celebrados pela Prefeitura torna inviável ao Chefe do Poder Executivo Municipal o acompanhamento de todos os atos administrativos. Por outro lado, em

⁴⁴ O Município de Catingueira-PB possui, segundo a Wikipedia, 4.934 habitantes e renda per capita de R\$ 3.959,48 (<https://pt.wikipedia.org/wiki/Catingueira>, acesso em 18 de dezembro de 2019).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

municípios como o de Catingueira-PB, os prefeitos devem e podem participar ativamente das ações da prefeitura, sobretudo aquelas decorrentes de Convênios com o Governo Federal.

Não há de se alegar que **ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO** desconhecia a realidade da obra para a construção de módulos sanitários, pois, em municípios pequenos, os prefeitos municipais possuem, por obrigação legal, ingerência direta em absolutamente todas as políticas públicas.

Diante desses fatos, **ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO** não somente presenciou os ilícitos praticados, uma vez que praticamente nenhum serviço foi realizado, mas também aderiu aos crimes, praticando condutas e sendo omissor quando possuía a posição de garantidora do bem jurídico violado.

Além desse dado fático, tem-se que até para um leigo é improvável que seja pago praticamente metade do previsto na obra e se perceba, posteriormente, que nada foi executado. A diferença entre o que foi pago e o que foi executado é enorme, o que evidencia o dolo do ex-Prefeito.

Por sua vez, **JOSÉ VIEIRA MACIEL**, sócio-administrador da *Cedro Engenharia LTDA* e responsável direto pela administração da empresa, foi beneficiado de valores em contrapartida de serviços que nunca foram prestados. Também é preciso destacar que o acusado assinou notas fiscais e recibos de pagamento das parcelas repassadas, o que demonstra sua efetiva participação no desvio das verbas, bem como o seu dolo de aferir vantagem à custa da administração pública, pois declarou recebimento por um serviço que não foi prestado.

Contudo, verificou-se a participação relevante de mais duas pessoas na prática do aludido crime em virtude dos desdobramentos das buscas realizadas pela “*Operação Recidiva*”, especificamente em elementos colhidos do celular de **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** no aplicativo de mensagens de *WhatsApp*. Obteve-se, de forma pormenorizada, deste



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

aparelho, a participação direta também de **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** e **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, conforme transcrição abaixo dos diálogos mantidos entre proprietário do aparelho e **JOSÉ VIEIRA MACIEL**:

SÉRGIO ARAÚJO X JOSÉ MACIEL				
Índice	Mensagem	Data	Hora	
1	José Maciel [redacted] Boa noite	05/12/2018	05/12/2018 23:12:33(UTC+0)	
2	System Message System Message: Messages to this chat and calls are now secured with end-to-end encryption. Tap for more info.	05/12/2018	05/12/2018 23:12:33(UTC+0)	
3	José Maciel [redacted] : Doutor aqui é Maciel, tudo em paz???	05/12/2018	05/12/2018 23:12:58(UTC+0)	
4	Sérgio Araújo [redacted] : Tudo	05/12/2018	05/12/2018 23:13:12(UTC+0)	
5	José Maciel [redacted] Tá por Patos???	05/12/2018	05/12/2018 23:13:34(UTC+0)	
6	Sérgio Araújo [redacted] : JP	05/12/2018	05/12/2018 23:13:43(UTC+0)	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

7	José Maciel [redacted] Sérgio é sobre os banheiros de Catingueira, você tem algum BM ???	05/12/2018	05/12/2018 23:15:46(UTC+0)
8	Sérgio Araújo [redacted] Catingueira? Acho q não tenho mais nada	05/12/2018	05/12/2018 23:16:14(UTC+0)
9	Sérgio Araújo [redacted] Aguarde um pouco q vou olhar	05/12/2018	05/12/2018 23:16:45(UTC+0)
10	José Maciel [redacted] : Tou precisando , pra organizar algumas coisas por lá	05/12/2018	05/12/2018 23:17:28(UTC+0)
11	José Maciel [redacted] Tu chegou a assinar alguma medição??	05/12/2018	05/12/2018 23:19:20(UTC+0)
12	Sérgio Araújo [redacted] : Não	05/12/2018	05/12/2018 23:19:30(UTC+0)
13	Sérgio Araújo [redacted] : Tenho um boletim	05/12/2018	05/12/2018 23:19:50(UTC+0)
14	Sérgio Araújo [redacted] : Vou te enviar	05/12/2018	05/12/2018 23:19:55(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

15	Sérgio Araújo [redacted] Manda teu e-mail	05/12/2018	05/12/2018 23:20:33(UTC+0)
16	José Maciel [redacted] : Porque Edivan pediu pra eu assinar na época, e levou pra o prefeito e o fiscal assinar e não me deu a minha cópia	05/12/2018	05/12/2018 23:20:50(UTC+0)
17	Sérgio Araújo [redacted] : Mas quem fez não foi eu	05/12/2018	05/12/2018 23:21:09(UTC+0)
18	Sérgio Araújo [redacted] : Eu apenas assinei	05/12/2018	05/12/2018 23:21:19(UTC+0)
19	Sérgio Araújo [redacted] Lá em Iramilton	05/12/2018	05/12/2018 23:21:30(UTC+0)
20	José Maciel [redacted] [redacted]	05/12/2018	05/12/2018 23:21:31(UTC+0)
21	Sérgio Araújo [redacted] Lembra?	05/12/2018	05/12/2018 23:21:35(UTC+0)
22	José Maciel [redacted] : Sim	05/12/2018	05/12/2018 23:21:42(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

23	José Maciel [REDACTED] : Rapaz me arrependi demais virar Edvan nessa obra	05/12/2018	05/12/2018 23:22:30(UTC+0)
24	Sérgio Araújo [REDACTED] : Vou te enviar mas está em excel	05/12/2018	05/12/2018 23:22:30(UTC+0)
25	Sérgio Araújo [REDACTED] : Kkkk	05/12/2018	05/12/2018 23:22:38(UTC+0)
26	Sérgio Araújo [REDACTED] : Ele é foda	05/12/2018	05/12/2018 23:22:48(UTC+0)
27	Sérgio Araújo [REDACTED] : É um poço sem fundo	05/12/2018	05/12/2018 23:23:02(UTC+0)
28	Sérgio Araújo [REDACTED] : Não pode ver dinheiro	05/12/2018	05/12/2018 23:23:08(UTC+0)
29	José Maciel [REDACTED] : Tranquilo, já fico com algumas coisas	05/12/2018	05/12/2018 23:23:21(UTC+0)
30	Sérgio Araújo [REDACTED] : Mas acho q não foi essa	05/12/2018	05/12/2018 23:24:48(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

31	Sérgio Araújo [REDACTED] : Já enviei	05/12/2018	05/12/2018 23:25:09(UTC+0)
32	José Maciel [REDACTED] : Rapaz ele é desmantelado, o pessoal da prefeitura pediu pra ele fazer o que recebeu e devido o convênio ter acabado ele disse que não ia fazer nada	05/12/2018	05/12/2018 23:25:53(UTC+0)
33	José Maciel [REDACTED] : Ai fudeu meu amigo	05/12/2018	05/12/2018 23:26:19(UTC+0)
34	Sérgio Araújo [REDACTED] : Sabe q vai preso	05/12/2018	05/12/2018 23:26:30(UTC+0)
35	José Maciel [REDACTED] Já estou pensando no dia que estourar vai ser foda	05/12/2018	05/12/2018 23:27:14(UTC+0)
36	Sérgio Araújo [REDACTED] : Pois eu	05/12/2018	05/12/2018 23:27:32(UTC+0)
37	Sérgio Araújo [REDACTED] : É	05/12/2018	05/12/2018 23:27:35(UTC+0)
38	José Maciel [REDACTED] Não tenho dinheiro pra fazer a obra e dei o dinheiro todo a ele pra fazer ele só fez 4, 5 % da obra	05/12/2018	05/12/2018 23:28:50(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

39	Sérgio Araújo [redacted] Vixe. Na tua empresa?	05/12/2018	05/12/2018 23:29:09(UTC+0)
40	Sérgio Araújo [redacted] Ele deve tanto dinheiro q não liga mais pra nada	05/12/2018	05/12/2018 23:29:59(UTC+0)
41	José Maciel [redacted] Sim dessa medição que você mandou	05/12/2018	05/12/2018 23:30:06(UTC+0)
42	Sérgio Araújo [redacted] É tudo q tenho	05/12/2018	05/12/2018 23:30:23(UTC+0)
43	José Maciel [redacted] Ver aqui se chegou	05/12/2018	05/12/2018 23:30:42(UTC+0)
44	José Maciel [redacted] : Chegou	05/12/2018	05/12/2018 23:30:48(UTC+0)
45	Sérgio Araújo [redacted] Abraço	05/12/2018	05/12/2018 23:30:57(UTC+0)
46	José Maciel [redacted] : Ou Sergio quem pagava essas medições era o povo de Iranildo ou era o povo da prefeitura???	05/12/2018	05/12/2018 23:35:22(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

47	Sérgio Araújo [REDACTED] : Prefeitura	05/12/2018	05/12/2018 23:35:40(UTC+0)
48	Sérgio Araújo [REDACTED] : Talvez as meninas só faziam os pagamentos via OBTV	05/12/2018	05/12/2018 23:36:25(UTC+0)
49	José Maciel [REDACTED] Acho que não tem nenhuma medição na prefeitura não se fosse em Iranildo podia ainda achar alguma medição assinada	05/12/2018	05/12/2018 23:37:08(UTC+0)
50	Sérgio Araújo [REDACTED] NÃO tem. Apenas s transferência era feito via OBTV	05/12/2018	05/12/2018 23:37:54(UTC+0)
51	Sérgio Araújo [REDACTED] IRAMILTON não guarda medições	05/12/2018	05/12/2018 23:38:31(UTC+0)
52	José Maciel [REDACTED] : O OBTV é o que??	05/12/2018	05/12/2018 23:38:39(UTC+0)
53	Sérgio Araújo [REDACTED] : Transferência eletrônica	05/12/2018	05/12/2018 23:39:00(UTC+0)
54	José Maciel [REDACTED] : Mais tu lembra que agente se encontrou em Iranildo em João pessoa , que teve assinar nova medição porque tinha centavos errado???	05/12/2018	05/12/2018 23:40:30(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

55	Sérgio Araújo [redacted] : Sim. Mas foram vcs q fizeram.	05/12/2018	05/12/2018 23:40:52(UTC+0)
56	Sérgio Araújo [redacted] Não guardei nada	05/12/2018	05/12/2018 23:40:59(UTC+0)
57	Sérgio Araújo [redacted] Assinei e vcs levaram	05/12/2018	05/12/2018 23:41:30(UTC+0)
58	José Maciel [redacted] Pra o prefeito assinar ?	05/12/2018	05/12/2018 23:41:59(UTC+0)
59	Sérgio Araújo [redacted] Sim	05/12/2018	05/12/2018 23:42:07(UTC+0)
60	José Maciel [redacted] Lembro sim	05/12/2018	05/12/2018 23:42:16(UTC+0)
61	Sérgio Araújo [redacted] Deveria ter uma cópia na prefeitura	05/12/2018	05/12/2018 23:42:24(UTC+0)
62	José Maciel [redacted] Aí nem Edvan e nem o sobrinho dele que era prefeito não quer conversa comigo diz que não tem dinheiro e não vai fazer nada e nem me ajudar aí amigo já estou fazendo um empréstimo no Mútua para fazer	05/12/2018	05/12/2018 23:44:23(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

63	José Maciel [REDACTED] : Se não vou preso	05/12/2018	05/12/2018 23:44:51(UTC+0)
64	Sérgio Araújo [REDACTED] : Verdade	05/12/2018	05/12/2018 23:45:21(UTC+0)
65	Sérgio Araújo [REDACTED] : Não quero te assustar mas o problema é o ora o do convênio	05/12/2018	05/12/2018 23:45:58(UTC+0)
66	Sérgio Araújo [REDACTED] : Veja se o prefeito prorroga	05/12/2018	05/12/2018 23:46:15(UTC+0)
67	José Maciel [REDACTED] Prorroga não, ele já perdeu o restante do convênio é por isso que Edvan não quer fazer	05/12/2018	05/12/2018 23:47:07(UTC+0)
68	Sérgio Araújo [REDACTED] : Então execute o q foi liberado	05/12/2018	05/12/2018 23:47:35(UTC+0)
69	José Maciel [REDACTED] Isso que quero mais ele que ficou com o dinheiro não quer me ajudar em nada	05/12/2018	05/12/2018 23:48:14(UTC+0)
70	José Maciel [REDACTED] Aqui tem o valor de cada banheiro né nessa medição, você não tem o valor total da medição ??	05/12/2018	05/12/2018 23:58:03(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

71	José Maciel [redacted] : Esses projetos você tem também???	05/12/2018	05/12/2018 23:59:14(UTC+0)
72	Sérgio Araújo [redacted] : Velho, isso aí é tudo q tenho	05/12/2018	05/12/2018 23:59:42(UTC+0)
73	José Maciel [redacted] : Boa noite amigo desculpa o horário	05/12/2018	05/12/2018 23:59:42(UTC+0)
74	Sérgio Araújo [redacted] : Sem problemas	05/12/2018	05/12/2018 23:59:50(UTC+0)
75	Sérgio Araújo [redacted] : Estava acordado	05/12/2018	05/12/2018 23:59:56(UTC+0)
76	José Maciel [redacted] Obrigado amigo	06/12/2018	06/12/2018 00:00:01(UTC+0)
77	José Maciel [redacted] Boa noite	06/12/2018	06/12/2018 00:00:08(UTC+0)
78	Sérgio Araújo [redacted] : Boa noite	06/12/2018	06/12/2018 00:00:13(UTC+0)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Em síntese, restou demonstrado no diálogo acima que:

1. **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** admite que assinou um boletim de medição falso, mas diz que não possui mais nenhuma cópia em seu poder. Manda, por e-mail, inclusive, um arquivo (em formato excel) referente a uma medição para **JOSÉ VIEIRA MACIEL**. Os dois, inclusive, chegam à conclusão de que os boletins de medição assinados não existem mais;
- **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** admite que assinou um boletim de medição - “*Lá em Iramilton*”, mas que não fez, de fato, a medição;
- **JOSÉ VIEIRA MACIEL** admite ter repassado todos os pagamentos para **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** e que apenas 4% ou 5% da obra foi de fato executada;
- **ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO** e **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** foram alertados por **JOSÉ VIEIRA MACIEL** sobre as irregularidades na execução da obra e nada fizeram;
- os interlocutores conversaram sobre como frustrarem a descoberta do crime de desvio, ora prorrogando o convênio indefinidamente, ora executando a obra para que se pudesse acobertar o ilícito. E durante toda a conversa atribuem a **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** como principal responsável pelo problemas enfrentados por **JOSÉ VIEIRA MACIEL**.

SÉRGIO PESSOA ARAÚJO era o engenheiro fiscal responsável pela fiscalização da obra em Catingueira-PB, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica registrada no CREA:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
 Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº PB20160073822

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
SERGIO PESSOA ARAUJO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160396438-0

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA DE CATINGUEIRA CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96
 AVENIDA R. Inácio Félix de Oliveira Nº: 00
 Complemento: 00 Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58715000
 Cidade: CATINGUEIRA País: CEP: 58715000
 Telefone: Email:
 Contrato: 005/2015 Email: Celebrado em: 22/09/2015
 Valor: R\$ 416.787,61 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA DE CATINGUEIRA CPF/CNPJ: 08.885.287/0001-96
 AVENIDA R. Inácio Félix de Oliveira Nº: 00
 Complemento: 00 Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58715000
 Cidade: CATINGUEIRA País: CEP: 58715000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 25/04/2016 Previsão de término: 30/09/2016
 Finalidade: Residencial

4. Atividade Técnica
 8 - FISCALIZAÇÃO

	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	212,40	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	212,40	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	212,40	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	212,40	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	212,40	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.
 ART VINCULADA À ART DE EXECUÇÃO Nº PB20160070829

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 CEP-PB

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

SERGIO PESSOA ARAUJO
 Albeino Félix de Sousa Neto
 PREFEITURA DE CATINGUEIRA - CNPJ: 08.885.287/0001-96

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 28/04/2016 Nosso Número: 1466733

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.crac.com.br/publico/>, com a chave: c13y23
 Impresso em: 5/25/2016 às 10:28:54 por: ip: 177.135.21.262

A despeito da inexistência de documentos assinados por **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** e **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** na execução contratual do Convênio SIAFI nº 802847/2014, para construção de 44 conjuntos sanitários domiciliares em diversas comunidades rurais em Catingueira-PB, é certo que os elementos acima apontam, sem



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

qualquer dúvida razoável, que ambos acusados tiveram participação direta no ilícito.

É fato notório que, em 2016, **JOSÉ EDIVAN FÉLIX** não era mais o Prefeito de Catingueira-PB, cujo mandato se encerrou em 31/12/2012, mas continuava como gestor de fato do município, uma vez que o então Prefeito, **ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO**, é seu sobrinho e tinha sido eleito com a sua base eleitoral.

Nesse contexto, os diálogos mantidos entre **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO** e **JOSÉ VIEIRA MACIEL** evidenciam um dos principais modos de como são desviados recursos públicos: *a empresa de fachada não executa a obra, recebe um percentual e repassa ao gestor – no caso da obra de Catingueira-PB, o gestor de fato, - JOSÉ EDIVAN FÉLIX para que ele próprio – ou um terceiro de sua confiança – execute os serviços.*

No caso concreto, no entanto, o gestor de fato, **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, embolsou os recursos das obra federal e nem ao menos se preocupou de executar por meio de terceiros ou se utilizando da estrutura da Prefeitura de Catingueira-PB. Esse fato está devidamente evidenciado nos laudos técnicos dos corpos técnicos da FUNASA e do Ministério Público Federal.

Já **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**, na condição de responsável pela obra, assinou boletim de medição e auxiliou os demais diretamente para que a fraude e o desvio fossem executados.

3 - DA IMPUTAÇÃO JURÍDICA

Pelas considerações apresentadas acima, **ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO**, **JOSÉ EDIVAN FÉLIX**, **SERGIO PESSOA ARAÚJO** e **JOSE VIEIRA MACIEL** praticaram o crime do art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, por duas vezes (correspondentes aos dois pagamentos à empresa⁴⁵), em concurso material, na forma do art. 29 do Código Penal.

⁴⁵ Necessário destacar que, em razão do ínfimo percentual executado, desde o primeiro pagamento já se praticou



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Av. Dr. Pedro Firmino, 55, Centro – Patos/PB, CEP: 58.700-070, TEL: 3422-1854

4- DOS REQUERIMENTOS

À luz de todo o exposto, requer o Ministério Público Federal:

(a) que seja recebida a presente denúncia, procedendo-se à citação dos acusados para que ofereçam resposta à acusação, nos termos do Código de Processo Penal;

(b) não se tratando de caso de absolvição sumária, que seja designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas porventura arroladas;

(c) por fim, comprovadas a materialidade e a autoria delitivas, que seja acatada a pretensão punitiva ora deduzida, com a prolação de sentença condenatória;

(d) requer que seja fixada a indenização mínima para reparação dos danos causados pela infração, na forma do art. 387, IV, do Código de Processo Penal, solidariamente, **ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO, JOSÉ EDIVAN FÉLIX, SERGIO PESSOA ARAÚJO e JOSE VIEIRA MACIEL** no valor de R\$ 206.296,80, em valores históricos.

Nestes termos, pede deferimento.

Patos, 19 de dezembro de 2019.

(documento assinado digitalmente)

DJALMA GUSMÃO FEITOSA

Procurador da República

o crime de desvio de recursos públicos.

